



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO IX — N.º 49

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 31 DE MARÇO DE 1954

CONGRESSO NACIONAL

Convocação de sessão conjunta para apreciação do "veto" presidencial

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70 § 3.º da Constituição, convoca as duas Casas do Congresso Nacional, para, em sessão conjunta a realizar-se dia 8 de Abril do ano em curso, no Palácio Tiradentes, às 14,30 horas, conhecerem do "veto" presidencial (parcial) ao

Projeto de Lei n.º 702, de 1947, na Câmara dos Deputados, e n.º 188, de 1950, no Senado, que cria o Laboratório Central de Controle de Drogas e Medicamentos.

Senado Federal, em 17 de Março de 1954

JOÃO CAFFÉ FILHO

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Diretora

Presidente — Marcondes Filho.

1.º Secretário — Alfredo L. e. es.

2.º Secretário — Vespasiano Martins

3.º Secretário — Francisco Gallotti

4.º Secretário — Ezequias da Rocha

1.º Suplente — Prisco dos Santos.

2.º Suplente — Costa Perceira

Secretário — Luís Nabuco, Diretor

Geral da Secretaria do Senado.

Comissões Permanentes

Comissão de Economia

Pereira Pinto — Presidente.

Landuipno Alves — Vice-Presidente

Sá Tinoco.

Júlio Leite.

Plínio Pompeu.

Euclides Vieira.

Costa Perceira.

Secretário — Aroldo Moreira.

Reuniões às quintas-feiras.

Comissão de Educação e Cultura

1 — Flávio Guimarães — Presidente.

2 — Cicero de Vasconcelos — Vice-Presidente.

3 — Arêa Leão.

4 — Hamilton Nogueira.

5 — Leuindo Coelho.

6 — Bernardes Filho.

7 — Euclides Vieira.

Secretário — João Alfredo Ravasco

de Andrade.

Auxiliar — Carmen Lúcia de Rol-

lande Cavacanti.

Reuniões — As quartas-feiras, às

15,00 horas.

Comissão de Finanças

1 — Ivo d'Aquino — Presidente.

2 — Ismar de Góes — Vice-Presidente.

3 — Alberto Pasqualini.

4 — Alvaro Adolfo **.

5 — Apolônio Sales **.

6 — Carlos Lindenberg.

7 — César Vergueiro.

8 — Donungos Velasco.

9 — Durval Cruz.

10 — Euclides Vieira.

11 — Ferreira de Sousa.

12 — Mathias Olympio.

13 — Pinto Aleixo ***.

14 — Plínio Pompeu.

15 — Veloso Borges.

16 — Vitorino Freire.

17 — Walter Franco.

* Substituído interinamente pelo Sr. Flávio Guimarães.

** Substituído interinamente pelo Sr. Cicero de Vasconcelos.

*** Substituído interinamente pelo Sr. Sá Tinoco.

Secretário — Evandro Mendes Vi-

ança, Diretor de Orçamento.

Reuniões — As quartas e sextas-fei-

ras às 15 horas.

Comissão de Constituição e Justiça

Dario Cardoso — Presidente.

Aloysio de Carvalho — Vice-Pre-

sidente.

Anísio Jobim

Atílio Vivacqua.

Camilo Merclo (*).

Ferreira de Sousa.

Flávio Guimarães.

Gomes de Oliveira.

Joaquim Pires.

(*) Substituído pelo Senador Ne-

stor Massena.

Olavo Oliveira.
Vademar Pedrosa.

Secretário — Luís Carlos Vieira da
Fonseca.

Auxiliar — Marília Pinto Amancio.

Reuniões — Quartas-feiras às 9,00
horas.

Comissão de Legislação Social

1 — Carlos Gomes de Oliveira —
Presidente.

2 — Luis Tinoco — Vice-Presidente.

3 — Hamilton Nogueira.

4 — Rui Carneiro.

5 — Othon Mäder.

6 — Kêrginaldo Cavalcanti.

7 — Cicero de Vasconcelos.

Secretário — Pedro de Carvalho

Müller.

Reuniões às segundas-feiras às 16,30

horas.

Comissão de Relações Exteriores

1 — Georgino Avelino — Presidente.

2 — Hamilton Nogueira — Vice-

Presidente.

3 — Novais Filho.

4 — Bernardes Filho

5 — Djair Brindeiro.

6 — Mathias Olympio

7 — Assis Chateaubriand. **

* Substituído, interinamente, pelo
Sr. Ferraz Pinto.

** Substituído, interinamente, pelo
Sr. Flávio Guimarães.

Secretário — J. B. Castejon Brân-

co

Reunião às segundas-feiras às 16

horas.

Comissão de Saúde Pública

Leuindo Lociho — Presidente.

Alfredo Simch — Vice-Presidente.

Prisco Santos.

Vivaldo Lima.

Durval Cruz.

Secretário: Aurea de Barros Rêgo.

Reuniões às quintas-feiras, às 16

horas.

Comissão de Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.

Luz Tinoco — Vice-Presidente.

Vivaldo Lima.

Mozart Lago.

Nestor Massena.

Secretário: Julieta Ribeiro dos San-

tos.

Secretário Interino: Odenegus Gon-

çalves Leite.

Reuniões: às Quartas-feiras às 16

horas.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Euclides Vieira — Presidente.

Ondre Gomes — Vice-Presidente.

Alencastro Guimarães

Othon Mäder.

Antônio Bayma.

Secretário — Francisco Soares

Arruda.

Reuniões às quartas-feiras, às 16

horas.

Comissão de Segurança Nacional

Pinto Aleixo — Presidente.

Ondre Gomes — Vice-Presidente.

Walter Franco.

Ismar de Góes.

Magalhães Barata.

Ata das Comissões

Comissão de Constituição e Justiça

3.ª REUNIÃO, EM 26 DE MARÇO DE 1954

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de mil novecentos e cinquenta e quatro, às dezesseis horas e trinta minutos, reúne-se extraordinariamente a Comissão de Constituição e Justiça, sob a presidência do Sr. Dario Cardoso, Presidente, realizando a sua terceira reunião. Compareceram os Srs. Atílio Vivacqua, Flávio Guimarães, Waldemar Pedrosa, Ferreira de Souza, Anísio Jobim e Nestor Massena, ausente, por motivo justificado, o Sr. Aloysio de Carvalho, Vice-Presidente.

Lida e sem alterações aprovada a ata da reunião anterior. O Sr. Presidente anuncia a distribuição publicada ao pé desta.

O Sr. Atílio Vivacqua solicita a palavra no expediente, apresentando aplausos ao Sr. Abelardo Jurema pelas atividades desenvolvidas quando do seu exercício nesta Comissão. Congratula-se, ainda, com o Sr. Nestor Massena pela sua designação para este órgão, que, segundo o Sr. Atílio Vivacqua, poderá contar com o concurso de brilhante cultor das letras jurídico-parlamentares.

Após palavras do Sr. Presidente, de solidariedade aos conceitos emitidos pelo Sr. Atílio Vivacqua, o Sr. Nestor Massena agradece as referências feitas ao seu nome, dizendo-se disposto a emprestar o melhor dos seus esforços à Comissão de Constituição e Justiça.

No exame da matéria constante da pauta é aprovado, inicialmente, parecer do Sr. Anísio Jobim, pela aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n.º 128, de 1952, que aprova o termo aditivo celebrado entre a Diretoria da Aeronáutica Civil e a Real S. A. Transportes Aéreos.

É ainda aprovado parecer do Sr. Ferreira de Souza, favorável, com subemenda, à emenda n.º 1-C, afeita ao Projeto de Lei da Câmara n.º 173, de 1935, que dispõe sobre os vencimentos dos professores catedráticos aposentados da Universidade do Brasil.

Longa discussão se trava, a seguir, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 1, de 1952, que aprova o texto da Convenção Ortográfica firmada entre o Brasil e Portugal, em 29 de dezembro de 1943, em Lisboa. Designando relator, o Sr. Joaquim Pires emite parecer considerando inconstitucional a proposição, a qual, no seu entender, infringe os preceitos constantes dos artigos 36, § 2.º, 66, I, e 87, VII. Abrindo-se vista da matéria ao Sr. Clodomir Cardoso e posteriormente ao seu substituto nesta Comissão, Sr. Flávio Guimarães, ambos apresentam votos divergentes do Relator; sustentaram a constitucionalidade do Acordo Ortográfico mencionando inclusive, parecer em igual sentido, lavrado pela Comissão de Justiça da outra Casa do Congresso.

Submetida a matéria ao julgamento da Comissão, esta decide, vencido o Sr. Joaquim Pires, aceitar o voto do Sr. Flávio Guimarães, que por isso se transforma em parecer.

Adia-se, finalmente, do votação parecer emitido pelo Sr. Waldemar Pedrosa sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 75, de 1954, que altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho na parte relativa à Justiça do Trabalho, e dá outras providências, com vista concedida ao Sr. Ferreira de Souza.

Em virtude do adiantado da hora, encerra-se a reunião. Para constar, eu, Luis Carlos Vieira da Fonseca, Secretário, lavrei a presente ata. Esta, depois que aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVESCHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

As assinaturas dos órgãos oficiais começam e terminam em qualquer dia do exercício em que forem registradas.

O registro de assinaturas é feito a vista do comprovante do recebimento.

Os cheques e vales postais deverão ser emitidos em favor do tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 1954:

— ao Sr. Atílio Vivacqua, o Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1954, que dispõe sobre dívidas hipotecárias e obrigações cambiais dos agricultores criadores, e agro-industriais do Estado do Rio de Janeiro e dá outras providências.

12.ª SESSÃO EM 31 DE MARÇO DE 1954

Oradores inscritos para o Expediente

- 1.º Sen. Mozart Lago.
- 2.º Sen. Flávio Guimarães.
- 3.º Sen. Alfredo Neves.
- 4.º eSn. Alfredo Neves.

Ata da 11.ª Sessão Ordinária, em 30 de Março de 1954

PRESIDÊNCIA DOS SRS. VESPA-SIANO MARTINS, CAPE FILHO E ALFREDO NEVES.

As 14.30 horas comparecem os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima. — Waldemar Pedrosa. — Anísio Jobim. — Prisco dos Santos. — Antonio Bayma. — Carvalho Guimarães. — Mathias Olypio. — Joaquim Pires. — Onofre Gomes. — Plínio Pompeu. — Kerinaldo Cavalcanti. — Georgino Ave-lino. — Novas Filho. — Ezequias da Rocha. — Dural Cruz. — Luiz Tinoco. — Sá Tinoco. — Mozart Lago. — Nestor Massena. — Leindo Coelho. — Costa Curvo. — Vespasiano Martins. — Flávio Guimarães. — Gomes de Oliveira. — Alberto Pasqualini. — Camilo Mercio. (27).

O SR. PRESIDENTE:

Acham-se presentes 27 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta

a sessão. Vai-se proceder à leitura da Ata.

O SR. SYLVIO CURVO:

(Servindo de 2.º Secretário), procede à leitura da ata da sessão anterior, que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 2.º SUPLENTE:

(Servindo de 1.º Secretário), lê o seguinte

Expediente

Ofícios:

Do Sr. Ministro da Fazenda, comunicando estar enviando todos os esforços no sentido de serem ultimados os esclarecimentos a que se refere o requerimento n.º 9-54, de autoria do Sr. Senador Atílio Vivacqua

Inteirado.

— Da Câmara dos Deputados, encaminhando um dos autógrafos do Projeto de Lei da Câmara n.º 367-53, já sancionado

— Do Sr. Ministro da Marinha, acusando o recebimento de comunicações.

— Do Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal, agradecendo a comunicação da constituição da Mesa do Senado para a sessão legislativa em curso.

— Prestação de contas da aplicação das cotas-partes do imposto de renda recebidas pelas Prefeituras de Guororó e Silvionópolis, em Minas Gerais.

— Da Câmara Municipal de Pelotas, R. G. Sul, manifestando-se solidária com o apelo formulado pelo Congresso de Carazinho, no sentido de ser concedida isenção de imposto de renda, pelo prazo de cinco anos, aos rendimentos oriundos das lavouras do trigo.

— Da mesma Câmara Municipal, reiterando o andamento do Projeto de Lei que modifica a legislação sobre a Faixa de Fronteiras.

— Do Presidente da Câmara Municipal de Santo André, São Paulo, co-

municando haver aquela edilidade aprovado requerimento do Vereador Euclides Roque, no sentido de manifestar a mesma casa a sua contrariedade pelo projeto que altera o Código Eleitoral, principalmente quanto ao dispositivo que aumenta o prazo para encerramento do alistamento

— Cópia; encaminhada pelo Presidente da Câmara Municipal de Catalão, Goiás, da Resolução n.º 1 da mesma Câmara, manifestando-se inteiramente favorável ao movimento no sentido da transferência da Direção e das Oficinas da Estrada de Ferro de Goiás para a cidade de Goiânia.

— Telegrama da União dos Ferroviários de Curitiba, solicitando rápida aprovação do projeto de lei que concede abono de emergência aos aposentados e pensionistas dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

São lidos e vão a imprimir os seguintes

Pareceres

Parecer n.º 82, de 1954

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 173-53, que dispõe sobre os vencimentos dos professores catedráticos aposentados da Universidade do Brasil.

Relator: Sr. Ferreira de Souza.

Após o projeto n.º 173, de 1953, mandando corresponder aos vencimentos atuais a pensão dos professores catedráticos da Universidade do Brasil aposentados compulsoriamente aos 68 anos de idade, vale dizer, antes da Constituição atual, apresentou a egrégia Comissão de Finanças uma emenda estendendo o favor aos professores catedráticos da Universidade Rural e da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária.

A emenda, embora não tenha sido este o intuito da egrégia Comissão que a apresentou, sal do quadro do projeto, pois enquanto este se refere expressamente aos professores aposentados compulsoriamente aos 68 anos de idade, não faz ela a mais ligeira referência à circunstância da compulsoriedade, podendo dar entender atingir todos os aposentados das duas entidades.

Disso resultaria que, corrigindo uma aparente iniquidade, pelo desconhecimento da equiparação dos professores da Universidade do Brasil e da Escola Superior de Agricultura e de Veterinária aos da Universidade do Brasil, a emenda criaria outra, pois estabeleceria normas diversas para os aposentados por vontade ou por incapacidade

Nestas condições, e por escoimá-la do vício de se tratar de assunto diverso do projeto, a Comissão de Constituição e Justiça, entendendo-a constitucional desde que a extensão se refira também à aposentadoria compulsória, opina-se substitua a emenda pela seguinte

SUPLENDA

Ao art. 2.º

“Acrescente-se depois da palavra “Brasil” da Universidade Rural e da Escola Superior de Agricultura e de Medicina Veterinária...”

Sala. Rky Barbosa em 26 de março de 1954. — Dario Cardoso, Presidente. — Ferreira de Souza, Relator. — Anísio Jobim. — Waldemar Pedrosa. — Atílio Vivacqua. — Flávio Guimarães.

EMENDA A QUE SE REFERE O PARECER SUPRA

EMENDA N.º 1-C

Ao art. 1.º, acrescente-se: Parágrafo único. Iguais vantagens serão concedidas aos professores catedráticos da Universidade Rural, bem como os da antiga escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária, aposentados antes da vigência da Constituição de 1946.

Parecer n.º 83, de 1954

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Decreto Legislativo n.º 128-52, que aprova o termo aditivo celebrado entre a Diretoria da Aeronáutica Civil e a Real S. A. Transportes Aéreos.

Relator: Sr. Anísio Jobim.

1. A pedido da douta Comissão de Finanças desta Casa, vem ao exame deste órgão o Projeto de Decreto Legislativo n.º 128-52, que aprova o termo aditivo celebrado entre a Diretoria de Aeronáutica Civil e a Real S. A. Transportes Aéreos, para execução de contrato de concessão de linha aérea.

2. O contrato a cujo termo aditivo negou a Egrégia Corte de Contas o seu beneplácito fora firmado, a 2 de dezembro de 1937, entre o Departamento de Aeronáutica Civil e a Natal S. A. e devidamente registrado pelo mesmo Tribunal.

3. Em agosto de 1945, isto é, 12 anos após, a Natal S. A., concessionária das linhas de que era objeto esse contrato, foi incorporada pela Real S. A. Transportes Aéreos, nos termos do art. 152 da Lei das sociedades anônimas e com todos os révéstimentos processuais exigidos na época.

4. Com essa incorporação, desapareceu, para todos os efeitos, a antiga empresa de aviação comercial — Natal S. A. assumindo a Real S. A., por força da lei, todo o seu ativo e passivo.

5. A essa altura, o Ministério da Aeronáutica, pelo seu órgão competente — a Diretoria de Aeronáutica Civil — firmou com a incorporadora ou melhor, a sucessora — Real S. A. Transportes Aéreos — o termo aditivo a que o Tribunal negou registro. E negou baseado, apenas, na falta de apoio legal, sem, contudo, undamentar a ilegalidade arguida Sustenta a referida Corte que não pode haver a transferência do contrato de concessão de linhas aéreas.

6. Bem examinada a matéria, não nos parece aceitável a argumentação que fortaleceria o julgado do Tribunal de Contas, eis que se trata — não há como fugir — de incorporação de uma sociedade por outra, na formada art. 152 do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1920, verbis:

"Art. 152 — A incorporação é a operação pela qual uma ou mais sociedades são absorvidas por outra, que lhes sucede em todos os direitos e obrigações".

7. Aliás, pela letra d da Condição n.º 19, da minuta-padrão dos termos de contrato das concessões de linhas regulares de transporte aéreo, aprovada pela Portaria n.º 20, de 25 de janeiro de 1949 (D. O. de 28-1-49, pág. 177), se admite a transferência da concessão:

"Condição 19 — O contrato será rescindido, de pleno direito, independentemente de interposição judicial, e sem que à concessionária assista direito a ação para reclamar indenização, nos seguintes casos:

d) se a concessão for transferida sem prévia autorização do Governo; (D. O. de 28-2-49, pág. 1377, 4.º col).

8. Surte, à evidência, a possibilidade de ser a concessão transferida: apenas, uma condição é exigida e dessa, no caso, seria de indagar-se o cumprimento: a prévia autorização do Governo.

Além ai, porém, não se encontra o que poderia inquirir de ilegal o aditivo em questão, pois uma das partes contratantes é o próprio governo, representado pela Diretoria de Aeronáutica Civil.

9. Do exposto, nada temos que opor à aprovação do projeto, do ponto de vista constitucional e jurídico.

Sala Ruy Barbosa, em 28 de março de 1954. — Dario Cardoso, Presidente. — Anísio Jobim, Relator. — Ferreira de Souza. — Nestor Massena. — Flávio Guimarães. — Atílio Vivacqua. — Waldemar Pedrosa.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa recebeu carta do nobre Senador Assis Chateaubriand comunicando a sua ausência do território nacional, por três semanas, em viagem ao Oriente Próximo, a fim de estudar a cultura do algodão de fibra longa. Está finda a leitura do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Onofre Gomes, primeiro orador inscrito.

O SR. ONOFRE GOMES:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, um dos matutinos desta Capital refere-se a palavras que pronunciei, ontem, desta tribuna solicitando de S. Ex.ª, o Sr. Presidente da República, do Sr. Ministro da Fazenda e do Presidente do Banco do Brasil, medidas que se fazem necessárias, não só para o restabelecimento nos moldes anteriores, do financiamento da cera de carnaúba, como também para o pagamento das cotas do imposto de renda que a Constituição prescreve para os municípios. E ainda mais: levando em consideração os juiciosos apertes recebidos dos nobres Senadores Plínio Pompeu, Ruy Carneiro, Ismar de Góes e Pereira Pinto, solicitei providências em prol da mais rápida entrega de numerário aos chefes de serviços de Obras contra as Secas, particularmente do Estado do Ceará, a fim de que possam pagar, sem tão grande atraso, aos trabalhadores engajados nesses serviços.

Esse matutino, não sei como, concluiu das minhas palavras que eu censurara o Poder Executivo pelo descaso — diz ele — com que vem atendendo aos compromissos referentes ao pagamento aos trabalhadores dos Serviços de Obras contra as Secas no meu Estado. Pelo contrário, com a moderação e o espírito ponderado que me caracterizam, disse eu, bem claro, nas referências às aludidas autoridades, que nelas confiava.

E' bem verdade que, em alguns dos apertes que me foram dados, se continuam referências não muito favoráveis à forma como se vem processando o pagamento dos trabalhadores das Obras contra as Secas, particularmente no Ceará, e o andamento das respectivas obras.

Embora essas tivessem — como não podia deixar de acontecer — de ficar inseridas em meu discurso, eram opiniões de outros, e não propriamente minhas.

O Sr. Plínio Pompeu — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. ONOFRE GOMES — Com muito prazer:

O Sr. Plínio Pompeu — Fiz críticas ao Departamento de Estradas de Rodagem; mas, para ser sincero, reconheço que o Governo atual tem olhado com mais atenção para o Nordeste. Penso que desde que o Governador Epitácio Pessoa, o que mais se tem preocupado com essas obras, pelo menos no Ceará, é o atual. Faço justiça, embora pertença a um partido que não é o do Sr. Presidente da República. As obras de irrigação foram iniciadas pelo Presidente Getúlio Vargas. Agradeço, pois, em nome dos cearenses, o que S. Ex.ª tem feito em favor de nossa terra.

O SR. ONOFRE GOMES — Agradeço o aparte do nobre colega, Senador Plínio Pompeu, que tão claramente expôs a opinião que, ainda ontem, procuramos trazer ao conhecimento do Senado, com referência aos trabalhos em marcha nas Obras contra as Secas, no Ceará.

E' bem verdade que S. Ex.ª, com o aparte que acaba de dar, rep e,

com a exatidão que caracteriza seus julgamentos, a questão em seus devidos termos, reconhecendo que, no Governo do Sr. Getúlio Vargas, o Ceará tem sido e continua sendo assistido com boa vontade e mesmo com desvelo. Isso não implica em que, à revelia das medidas mandadas proceder por S. Ex.ª se apresentem, aqui e ali, e de quando em quando, irregularidades como a que S. Ex.ª ontem focalizou, no aparte que me deu e certamente chegarão ao conhecimento do Sr. Ministro José Américo.

O Sr. Plínio Pompeu — Ainda ontem, falando com S. Ex.ª, disse-me o titular da Viação, que irá tomar providências, as mais energias, com a maior urgência possível.

O SR. ONOFRE GOMES — Conforme V. Ex.ª acaba de esclarecer no seu novo aparte, ontem expôs, pessoalmente, o assunto ao Sr. Ministro da Viação, que lhe manifestou a decisão de tomar as providências possíveis no caso. Peço tal retificação, para que sobrepare aos malentendidos a verdade, desejaria levar ao conhecimento da Mesa, solicitando-lhe a proverbial atenção com que conduz os trabalhos desta Casa, sobre a maneira como foi publicado o parecer da Comissão de Segurança Nacional, referente ao Projeto n.º 337, de 1953, lido na sessão anterior, por S. Ex.ª.

O Sr. Senador Mozart Lago. São tais as transposições e alterações do texto, que nem mesmo o autor do parecer, com o original à vista, quando se propôs a proceder algumas retificações, conseguiu entendê-las, havendo até transposições de orações de um período para outro.

Assim sendo, não poderá o parecer corresponder às intenções do Senador Mozart Lago, no sentido de permitir, com certa antecedência, sua leitura, a fim de que os nobres colegas possam bem orientar seu voto na oportunidade da votação. E' dos meus hábitos, porque a vida que comecei a viver muito cedo também cedo me ensinou que, se não por virtude, deve ser um bom procedimento o hábito da tolerância. Neste caso, porém, parece-me não ser possível deixar de solicitar nova publicação do parecer, que, estou certo, será feita nos termos em que se encontra vasado.

O que está publicado nada mais é que uma série de problemas simultâneos e concorrentes de palavras cruzadas, que talvez, só possam enfrentar um habitué de largo tirocínio, de ampla prática e extraordinária sagacidade.

Agradeceria, portanto, à Mesa se se permitisse acolher, com a atenção que lhe é peculiar, esta minha solicitação (Muito bem!)

O SR. MOZART LAGO:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ouvindo o apelo do meu nobre colega Senador Onofre Gomes, e tratando-se de discurso de que fui autor, embora, habitualmente, não reveja minhas orações, fa-lo-í agora para que a nova publicação saia correta. Sobre o parecer, no entanto, não me sinto apto a revê-lo. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa tomará as providências necessárias para atender às solicitações dos nobres Senadores Onofre Gomes e Mozart Lago.

Tem a palavra o Senador Guilherme Malaquias, segundo orador inscrito. (Pausa).

Não está presente. Tem a palavra o Senador Pereira Pinto, terceiro orador inscrito. (Pausa). Também não se acha presente. Dou a palavra ao Senador Mozart Lago, quarto orador inscrito.

O SR. MOZART LAGO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, há dias, tive oportunidade de me referir, desta tribuna, a

um requerimento que formulei ao Senhor Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio, relativamente à extensão da Lei 1.721, de 4 de novembro de 1952, aos serventes e continuos das autarquias. Concede essa Lei aos continuos e serventes dos Ministerios as regalias de auxiliares de portaria. Incompreensivelmente, porém, a administração pública não entendeu que tais servidores autárquicos fossem também funcionários federais. Daí meu requerimento que ainda não foi respondido. Aliás, devo informar que o prazo ainda não se esgotou.

Tenho hoje a satisfação de anunciar ao Senado que o Ministro Interino do Trabalho, revelando capacidade de administrador muito digna de elogios, antes mesmo que o requerimento lhe chegasse às mãos, providenciou junto aos Institutos de Aposentadoria e Pensões no sentido de lhe informarem sobre a oportunidade ou não da aplicação da Lei n.º 1.721 aos seus serventes e continuos.

No mesmo dia em que ocupei a tribuna, em telegrama ao Sr. Presidente da República, lembrei a Sua Excelência o pedido que eu lhe fiz na semana anterior — dispensar sua preciosa atenção a esse modesto desejo dos pequenos funcionários das autarquias.

O Sr. Getúlio Vargas prometeu-me sua maior boa vontade; e nesse sentido telegrafou-me, declarando que recomendará o assunto muito especialmente ao atual titular interino do Trabalho, Indústria e Comércio, vale dizer, a determinação do Sr. Presidente da República encaminhará o Ministério bem disposto a estudar a solução em causa e, possivelmente, deferi-la.

Conforme eu temia, o DASP — que em matéria de resoluções a respeito de pequenos funcionários é de impedida semi par — apesar de o Diário do Congresso haver publicado meu discurso e o requerimento que apresentei e os jornais desta capital noticiado esse desejo dos continuos e serventes autárquicos, apressou-se em condenar a pretensão e divulgou, no Diário Oficial de 23 do corrente mês, a informação que prestara ao Sr. Presidente da República, relativamente aos serventes e continuos do IPASE.

Sr. Presidente, nunca julgo uma partida perdida senão quando em definitivo. Já havia eu conversado com o Sr. Presidente da República e com o Sr. Ministro do Trabalho, e de ambos ouvi as mais lisonjeiras expressões sobre a pretensão dos continuos e serventes das autarquias, também desejada. Aproveito a oportunidade para relembrar à Mesa que o mesmo pretendem os continuos e serventes do Senado, cujo Projeto de Resolução esperam em breve seja apreciado, uma vez que idêntica providência adotou a Câmara dos Deputados.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador Flávio Guimarães, quinto orador inscrito.

O SR. FLÁVIO GUIMARÃES:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente:

A conferência proferida pelo Presidente do Banco do Brasil, Sr. Marcos de Souza Dantas, no Clube dos Seguradores, esclareceu muito os resultados da administração do Ministro Osvaldo Aranha. Em geral, as conferências entre nós, trazem sempre vasta erudição que atrapalha a limpidez do radiocínio central ou simples repetição do que se enxameia nos livros de Economia Política ou Finanças. A que proferiu o Sr. Presidente do Banco do Brasil foi clara e versou sobre o miolo do problema. Diz S. Ex.ª que em junho de 1953 a situação do país se apresentava

com aspectos dramáticos tais as dificuldades que se condensavam para resolver um dos problemas vitais da vida financeira nacional: o dos atrasados comerciais. A cifra dos atrasados comerciais para a América do Norte montava a 435 milhões de dólares e que estão, atualmente, completamente liquidados e pagos até o último dólar.

Concorreu, para isso, diz o Presidente, "a balança comercial" que se inverteu de tal modo que, de um déficit de vinte e cinco milhões de dólares passamos para um saldo de duzentos e cinquenta milhões de dólares no segundo semestre!

Foram liquidados os débitos para com os Estados Unidos, na importância mencionada e mais cento e trinta e cinco milhões de dólares em diversas moedas, assim discriminadas: cinquenta milhões com a Alemanha; 25 milhões com a Inglaterra, 12 milhões com a Bélgica, 12 milhões com a Itália e 15 milhões com a Suíça, por cujos atos de pagamento se restabeleceram o crédito e a confiança nos destinos do Brasil.

Examina a venda dos estoques de mercadorias em poder do Banco do Brasil, de sua propriedade ou do Governo, transações realizadas anteriormente a junho de 1953. A venda total dessas mercadorias atingiu a seis bilhões de cruzeiros.

Entre essas mercadorias, figura o algodão, cujos boatos espalhados afirmavam que estavam apodrecendo à vista das administrações responsáveis pelo criminoso abandono ou pela falta de zelo dos que lhe estavam na obrigação de cuidar do seu valor e do seu destino.

Foi com a venda dessas mercadorias, foi com o apurar dessa importância que se puderam pagar os atrasados comerciais e "satisfeitas outras necessidades públicas inadiáveis da União e dos Estados," resgatados 850 milhões das chamadas Letras de Exportação e reforçado o caixa do Banco do Brasil. Se não fosse a criação desses recursos, continua o Presidente do Banco do Brasil, como se haveria de pagar aqueles compromissos e satisfazer necessidades inadiáveis, senão recorrendo a emissões de papel moeda, maciçamente, agravando de forma intolerável, talvez mortal o perigoso processo inflacionário de que vinha padecendo o Brasil". Ver-nos-íamos, diz S. Ex.^a na contingência inevitável de emitir mais de dez bilhões de cruzeiros, precipitando uma crise de consequências indescritivelmente graves e provocando o encarecimento da vida em proporções inimagináveis. A administração Osvaldo Aranha, portanto, não só não agravou os males inflacionários, como procurou e conseguiu, por meio de medidas razoáveis e energéticas, e patrióticas, atender aos compromissos e necessidades imperiosas do país sem recorrer a novas emissões.

Discorreu S. Ex.^a longamente sobre o empréstimo de cinco bilhões de cruzeiros feito ao Estado de São Paulo e demonstra a resistência que foi preciso obter aos que condenavam a transação por anti-bancária e anti-técnicas.

É fácil desfazer o equívoco. Em primeiro lugar as operações realizadas com os Estados e municípios se ressentem de dois erros fundamentais ou dois perigos à vista: a longa imobilização de recursos condenada aos Bancos de depósitos e a falta moral de pagamento, por parte da maioria dessas entidades de direito público. Portanto, tecnicamente, principalmente, no Brasil, em que a sucessão de administradores lhes desvirtua o comportamento moral de pagar dívidas atrasadas de seu antecessor, ou mais claramente, cada administrador quer fazer sempre trabalhos materiais e abandona o pagamento de compromissos assinados pelas administrações

anteriores, o que torna a operação muito precária.

Anoto-se que o pagamento das dívidas dos Estados e municípios é baseado no alto sentido moral de obrigações, por assim dizer de honra, ou puramente moral, porque os bens dessas entidades são impenhoráveis. Daí a condenação formal dos empréstimos a essas entidades. No caso concreto, não é propriamente operação bancária pura, porque o Banco do Brasil não corre nenhum risco e a operação é feita por conta e risco do Tesouro Nacional.

Referindo-se a São Paulo, diz o Presidente do Banco do Brasil, Sr. Marcos Souza Dantas, que a situação do Tesouro Paulista era de indistigável gravidade e afirma: "O total de bonus em circulação emitidos por aquele Tesouro alcançava a cifra de dez bilhões e setecentos mil cruzeiros. Como esses títulos tinham poder liberatório para pagamento de impostos e taxas estaduais, resultava que uma porcentagem considerável em certo momento chegou a oitenta por cento desses impostos e taxas-eram arrecadada em bonus rotativo e, apenas, uma parcela insignificante da arrecadação se efetuava em moeda corrente". Mas com bonus rotativos não podia o Estado pagar o funcionalismo, a Força Pública, os seus pequenos fornecedores, os juros dos seus empréstimos e os compromissos de sua dívida interna", verificava-se a situação angustiosamente dramática do Tesouro Paulista.

Não há dúvida que qualquer auxílio feito a São Paulo é o mesmo que ser feito ao Brasil e uma vez que venha a sofrer duramente a economia de São Paulo, estará em risco, aos pedacos a economia nacional. Por isso foi de sabedoria social a política e empréstimo concedido. Quando determinadas idéias nos estão constantemente no cérebro, por básicas e fundamentais, esperamos que a todo momento a elas sejam feitas referências. Por esse princípio, não obstante conhecer a boa-vontade do Ilustre conferencista para com o Paraná, tínhamos a esperança de que também se referisse ao escoamento dos estoques de cereais da zona Norte do Paraná.

A inflação, não obstante ser um dos maiores flagelos que caem sobre as nacionalidades é, como define Kemmerer, "o excesso de dinheiro em relação ao volume físico dos negócios". Por esse conceito se verifica que o aumento de produção tem por objetivo a absorção de excesso de dinheiro a fim de se equilibrar com o volume físico dos negócios. E o abandono das safras, além de ser danoso para o agricultor e psicologicamente, verdadeira calamidade moral e, materialmente, prejuízos e desânimos do longo trabalho acumulado, contribui para aumentar o fenômeno inflacionário.

O eminente Ministro Sr. José Américo no Boletim de Informações diz haver recebido do Sr. Governador paranaense pedido de providências para o escoamento da safra de cereais de 1954, a qual seria sacrificada sem o imediato transporte para os centros consumidores.

Friza com a positividade e a sinceridade do seu temperamento de estadista que "nenhum problema do Ministério está atraindo maior atenção do que esse que atende ao Paraná e, especialmente, aos centros consumidores, como São Paulo e Rio, cuja crise de abastecimento vem produzindo os mais graves reflexos de ordem econômica e social.

Estas informações ministeriais são confortantes aos homens que produzem e arroteam a terra paranaense. Outra observação interessante do Sr. Presidente do Banco do Brasil é a que se refere à indústria nacional. Diz S. Ex.^a que os produtos da indústria nacional, em sua quase totalidade, são consumidos dentro do Bra-

sil. Depende a indústria brasileira para viver, do consumidor nacional, de sua capacidade aquisitiva. O que se exporta é insignificante. Conseqüentemente, a proteção à indústria está em aumentar o poder aquisitivo dos que lhe consomem os produtos a cujo problema S. Ex.^a está atento e vigilante.

Foi corajosa e brilhante a conferência, extremamente útil à compreensão do momento financeiro e econômico da vida nacional. (Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE

O Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura do requerimento enviado à mesa.

É lido e enviado à Comissão de Relações Exteriores o seguinte

Requerimento n.º 110, de 1954

Tendo sido convidado a participar, sem ônus para os cofres públicos, dos trabalhos da Comissão Consultiva de Empregados e Trabalhadores Intelectuais da Organização Internacional do Trabalho, a realizar-se em Genebra, Suíça, em meio próximo, requiro a necessária licença do Senado para aceitar a designação, nos termos dos arts. 49 da Constituição e 24 do Regimento Interno.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1954. — Domingos Velasco.

O SR. PRESIDENTE

Foi enviado à mesa outro requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte:

Requerimento n.º 111, de 1954

Nos termos do art. 90, letra "a", do Regimento Interno, requiro inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara n.º 242, de 1953, que concede isenção de impostos e taxas aduaneiras para materiais importados pela Indústria de Azulejos S. A. — (I.A.S.A.)

Sala das Sessões, 30 de março de 1954. — Djair Brindeiro.

O projeto será oportunamente incluído na Ordem do Dia.

Sobre à mesa requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte

Requerimento n.º 112, de 1954

Nos termos do art. 90, letra "a", do Regimento Interno, requiro inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei da Câmara n.º 363, de 1953, que concede auxílios às Prefeituras de Santo André, Jau, Teófilo Ottoni e Leopoldina e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1954. — Nestor Massena.

O projeto será oportunamente incluído na Ordem do Dia.

Foi enviado à mesa outro requerimento que vai ser lido.

É lido o seguinte

Requerimento n.º 113, de 1954

Nos termos do art. 90, letra "a", do Regimento Interno, requiro inclusão em Ordem do Dia, do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para atender às despesas decorrentes do VI Congresso Internacional de Câncer, a realizar-se na cidade de São Paulo, em julho de 1954.

Sala das Sessões, 30 de março de 1954. — Djair Brindeiro.

O projeto será oportunamente incluído na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE

Quanto ao requerimento do nobre Senador Dario Cardoso, do dia 25, pedindo substituição, na Comissão de Constituição e Justiça, para os nobres Senadores Camilo Mérico e Olavo Oliveira, que se encontram ausentes, a

Mesa designou o nobre Senador Nestor Massena para substituir o Sr. Senador Camilo Mérico, ponderando que, oportunamente, designaria substituto para o outro membro ausente daquela Comissão. Hoje, de acordo com o Regimento, designo o nobre Senador Mozart Lago, em substituição ao eminente Senador Olavo Oliveira.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES SENADORES

Victorino Freire — Ferreira de Souza — Velloso Borges. — Dajair Brindeiro. — Cicero de Vasconcelos — Ismar de Góes — Julio Leite — Aloysio de Carvalho — Atílio Vivacqua — Alfredo Neves — Pereira Pinto — Guinherme Malaquias — Hamilton Nogueira — Euclides Vieira — Dario Cardoso — (16).

DEIXAM DE COMPARECER OS SRS. SENADORES

Alvaro Adolpho — Magalhães Barata — Arêa Leão — Olavo Oliveira — Fuy Carneiro — Assis Chateaubriand — Apolonio Sales — Landulpho Alves — Pinto Azeite — Carlos Lindenberg — Pericles Pinto — Cesar Verqueira — Marcondes Filho — Domingos Velasco — João Villasboas — Othon Mäder — Ivo d'Aquino — Roberto Glasser — Francisco Gallotti — Alfredo Simões — (20).

O SR. PRESIDENTE

Terminada a hora do expediente passo a

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 278, de 1950, que estabelece critério para o acesso à carreira de Técnico de Laboratório do Ministério da Educação e Saúde. Pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça (ns. 550 e 727, de 1951, e 608, de 1953, oferecendo substitutivo e pela rejeição das emendas ns. 1 (por inconstitucionalidade), 3, e 5 e 6; da Comissão de Educação e Cultura (ns. 552, de 1951, e 609, de 1953), favorável ao substitutivo e contrário às demais emendas; da Comissão de Saúde Pública número 728, de 1951, favorável ao substitutivo da Comissão de Serviço Público Civil (n.º 1.467, de 1953), favorável ao substitutivo, com emenda de redação, e contrário às demais emendas; da Comissão de Finanças (ns. 551, de 1951, e 610, de 1953), favorável ao substitutivo e contrário às demais emendas.

O SR. MOZART LAGO:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, envie à Mesa requerimento pedindo o adiamento da votação do Projeto n.º 278, de 1950, para a sessão de 1.º de abril, e com surpresa, recebi de volta o requerimento, com a explicação de que o projeto já sofrera um adiamento.

Desceria saber a data em que se verificou esse adiamento, pois, no meu entender, se sofreu adiamento em outra sessão legislativa, o requerimento de hoje poderia ser deferido. Em todo o caso, V. Ex.^a resolverá como for de justiça.

O SR. PRESIDENTE:

O Regimento não permite mais de um adiamento no mesmo turno, não distinguindo se se trata de uma só sessão legislativa ou de mais de uma. A orientação seguida invariavelmente pela Mesa tem sido a de considerar como anulando os adiamentos não concedidos noutras sessões legislativas.

O SR. MOZART LAGO:

(Pela ordem) (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, apresento

que a Mesa não queira ser liberal. Não vejo mesmo embaraço ou prejuízo que poderia advir de novo adiamento na apreciação do Projeto n.º 278, de 1950. Se o Regimento não distinguisse se se trata de uma sessão legislativa ou de mais de uma, V. Ex.ª, na sua generosidade, a que estou habituado, poderia ter deferido meu requerimento.

Sr. Presidente, *Roma locuta est*; entretanto, explicarei a V. Ex.ª a minha atitude. Hoje, terça-feira, o Senhor Presidente da República deveria receber em audiência os parlamentares, e, conseqüentemente, ser-me-ia impossível participar da apreciação do Projeto. Agora, no entanto, que o Chefe de Governo declarou não nos poderia receber nesta data, poderei estar presente até o fim da sessão, não substituindo mais a razão do meu requerimento.

Durante o discurso do Sr. Mozart Lago, o Sr. Vespasiano Martins, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Café Filho.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa um requerimento que vai ser lido.
E' lido o seguinte:

Requerimento n.º 114, de 1954

Nos termos do artigo 125, letra 1, do Regimento Interno, requero preferência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 278, de 1950, a fim de ser votado antes das respectivas emendas.

Sala das Sessões, em 30 de março de 1954. — *Dario Cardoso.*

C SR. DARIO CARDOSO:

(*Para encaminhar a votação*) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, requeri preferência para o projeto porque desejo pedir a atenção do Senado para o mesmo. Parece-me tratar-se de proposição, sem nenhuma razão de ser, pois o assunto que versa já está regulado por lei anterior, de n.º 1.287, de 19 de dezembro de 1950, que dispõe sobre o preenchimento das vagas de técnicos de laboratórios do Ministério da Educação e Saúde.

O Projeto altera a lei em vigor apenas permitindo que, para o acesso a essa carreira de técnico de laboratório, não sejam exigidas as condições estabelecidas na Lei n.º 287, e sim outras, ampliando — pode-se dizer — de modo inconveniente o texto anterior.

O parágrafo 1.º, letra e do Projeto estabelece que:

“... a outra metade será preenchida por ocupantes de cargos de carreira de técnico de laboratório, que sejam portadores de diploma de Farmácia, Obstetricia ou Odontologia, expedido por escola reconhecida pelo Governo Federal, contem mais de 5 (cinco) anos de serviços prestados em laboratório e obtenham habilitação em concurso interno”.

A lei anterior só permitia o acesso àqueles que fossem portadores de certificados técnicos, fornecidos pela Faculdade de Medicina.

A lei vigente é muito mais cuidadosa, exigindo um preparo, ou pelo menos a presunção de melhor preparo para preenchimento do cargo de técnico de laboratório.

Sem nenhuma razão, vem um novo projeto dispondo sobre o mesmo assunto, apenas ampliando a possibilidade de acesso aos portadores de apenas certificados fornecidos pelas Escolas de Obstetricia e Farmácia.

Os órgãos técnicos, consultados, manifestaram-se pela inconveniência do projeto porque virá desorganizar a carreira de técnico de laboratório. Eis a razão pela qual pedi preferência para votação do Projeto, pen-

so que o Senado bem andará se o rejeitar.

Não é justo que, existindo lei, promulgada em 19 de dezembro de 1950, seja ela revogada para se promulgar outra que plora as condições de capacidade exigidas para a carreira. Solicitaria pois, do Senado a rejeição do Projeto. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento de preferência para o Projeto de Lei da Câmara n.º 278, de 1950.

Queiram permanecer sentados os Srs. Senadores que o aprovam. — (Pausa).
Está aprovado.

O SR. MOZART LAGO:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, requero verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Senador Mozart Lago requer verificação da votação.

Os Senhores Senadores que aprovam o requerimento de preferência do nobre Senador Dario Cardoso, queiram levantar-se. (Pausa).

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que o aprovaram, e levantar-se os que o rejeitaram. (Pausa). Manifestaram-se pela aprovação 24 Senhores Senadores, e contra 1.

Não há número.
Val-se proceder à chamada. (*Procede-se à chamada*).

RESPONDEM A CHAMADA OS SRS. SENADORES

Vivaldo Lima — Waldemar Pedroza — Anísio Jobim — Prisco dos Santos — Antônio Bayma — Carvalho Guimarães — Victorino Freire — Onofre Gomes — Plínio Pompeu — Ferreira de Souza — Novaes Filho — Ezechias da Rocha — Cicero de Vasconcelos — Júlio Leite — Durval Cruz — Luiz Tinoco — Atílio Vivacqua — Sá Tinoco — Alfredo Neves — Guilherme Malaquias — Hamilton Nogueira. — Mozart Lago — Nestor Massena — Levindo Coelho — Euclydes Vieira — Dario Cardoso — Costa Pereira — Sívio Curvo — Vespasiano Martins — Flávio Guimarães — Gomes de Oliveira — Camilo Mércio. — (32).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 32 Senhores Senadores.
Há número. Val-se proceder à votação.

Os Senhores que aprovam o requerimento de preferência do Senador Dario Cardoso, queiram conservar-se sentados. (Pausa).

Está aprovado.
Em votação o Projeto.

Os Senhores Senadores que o aprovam, queoram conservar-se sentados. (Pausa).
Está rejeitado.

O SR. MOZART LAGO:

(*Pela ordem*) — Sr. Presidente, requero verificação da votação.

O SR. PRESIDENTE:

Val-se proceder à verificação da votação, solicitada pelo nobre Senador Mozart Lago.

Os Senhores Senadores que aprovam o projeto; queiram levantar-se. (Pausa).

Queiram sentar-se os Senhores Senadores que aprovaram o projeto e levantar-se os que o rejeitam. — (Pausa).

Manifestaram-se pela aprovação 29 Senhores Senadores; contra 2.
Não há número.

Val-se proceder à chamada. (*Procede-se à chamada*).

RESPONDEM A CHAMADA OS SRS. SENADORES

Vivaldo Lima — Waldemar Pedroza — Anísio Jobim — Prisco dos Santos — Antônio Bayma — Carvalho Guimarães — Victorino Freire — Onofre Gomes — Plínio Pompeu — Ferreira de Souza — Novaes Filho — Ezechias da Rocha — Cicero de Vasconcelos — Ismar de Góes — Júlio Leite — Durval Cruz — Aloysto de Carvalho — Luiz Tinoco — Atílio Vivacqua — Sá Tinoco — Alfredo Neves — Hamilton Nogueira — Nestor Massena — Levindo Coelho — Euclydes Vieira — Dário Cardoso — Costa Pereira — Sívio Curvo — Vespasiano Martins — Flávio Guimarães — Gomes de Oliveira — Camilo Mércio. — (32).

O SR. PRESIDENTE:

Responderam à chamada 32 Senhores Senadores. Val-se proceder à votação do projeto.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

E' rejeitado o seguinte

PROJETO DE LEI DA CAMARA N.º 278, de 1950

Estabelece critério para o caso de acesso à carreira de técnico de laboratório do Ministério da Educação e Saúde.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º O acesso à carreira de técnico de laboratório do Ministério da Educação e Saúde obdecerá ao seguinte critério:

a) — metade das vagas será preenchida por candidatos habilitados em concurso, observados os requisitos estabelecidos na legislação vigente;

b) — a outra metade será preenchida por ocupantes de cargos de carreira de técnico de laboratório, que sejam portadores de diploma de Farmácia, Obstetricia ou Odontologia, expedido por escola reconhecida pelo Governo Federal, contem mais de 5 (cinco) anos de serviço prestados em laboratório e obtenham habilitação em concurso interno.

Art. 2.º Não havendo candidatos habilitados na forma do art. 1.º, letra b, as vagas existentes poderão ser preenchidas pelos candidatos habilitados de conformidade com o que dispõe a letra a do mesmo artigo.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Ficam prejudicadas as seguintes

EMENDAS

N.º 1

Acrescente-se onde convier:

Os atuais Práticos de Laboratório do Ministério da Educação e Saúde e ex-Microscopistas do extinto Serviço de Saneamento Rural, serão incluídos, independente de concurso ou provas, nas vagas da classe J da carreira de Técnico de Laboratório, desde que contem mais de dez anos de serviços de Saneamento Rural nos Estados e mais de dez anos de serviço de Prático do Ministério da Educação e Saúde, sendo contado, para efeito de aposentadoria, o tempo em que estiveram afastados, desde a data da extinção do Serviço até o seu aproveitamento.

N.º 2

Art. 1.º Os ocupantes de cargos da carreira de técnico de laboratório do Ministério da Educação e Saúde ficarão sujeitos a concursos de títulos apenas para o acesso à carreira de técnico de laboratório, do mesmo Ministério desde que contem mais de cinco anos de serviços prestados em laboratório.

Art. 2.º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBMENDA A EMENDA N.º 2

*Art. 1.º onde se lê: do Ministério da Educação e Saúde, diga-se: do Ministério da Saúde.

N.º 3

No art. 1.º do substitutivo apresentado na Comissão de Constituição e Justiça pelo relator Sr. Etelvino Lins, faça-se a seguinte submenda substituindo-se o período que diz: “carreira de técnico de laboratório do Ministério da Educação e Saúde ficarão sujeitos a concursos de títulos apenas para o acesso à carreira de técnico de laboratório do mesmo Ministério, desde que contem mais de cinco anos de serviços prestados em laboratório”, por este outro:

“Carreira de técnico e técnicos de laboratório interinos do Ministério da Educação e Saúde, ficarão sujeitos a concurso de títulos apenas para o acesso à carreira de técnico de laboratório, do mesmo Ministério, desde que contem cinco anos ou mais de serviços prestados em laboratório”.

N.º 4

Altere-se a redação do art. 1.º letra B, do referido projeto: “a outra metade, etc.” e acrescente-se um parágrafo.

b) a outra metade será preenchida: I — pelos ocupantes de cargos da carreira de Prático de Laboratório, ex-microscopistas do extinto Serviço de Saneamento Rural do Ministério da Justiça, contando mais de dez anos de serviço efetivo na época da extinção do Serviço e mais de dez anos de exercício em Laboratório de análises clínicas, com os requisitos do artigo 30, ns. I e II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 18 de setembro de 1946, independente de concurso de títulos ou de provas; e

II — pelos ocupantes de cargos da mesma carreira portadores de diplomas de Farmácia, Obstetricia ou Odontologia, expedido por escola reconhecida pelo Governo Federal, contando mais de cinco anos de serviço prestado em laboratório e que obtenham habilitação em concurso interno.

Parágrafo único. O tempo em que estiverem afastados dos cargos de microscopistas do referido Serviço, sem terem sido postos em disponibilidade, em virtude da extinção do Serviço até o seu aproveitamento noutro cargo, será contado para efeito de aposentadoria, sem direito a qualquer indenização pecuniária.

N.º 5

Dê-se à letra b do art. 1.º do Projeto n.º 278 a seguinte redação mais completa:

“b) a outra metade será preenchida pelos ocupantes de cargos de carreira de técnico de laboratório e pelos técnicos de laboratório interinos do Ministério de Educação e Saúde que sejam portadores de diploma de Medicina Farmácia, Obstetricia ou Odontologia, expedido por escola reconhecida pelo Governo Federal, contem 5 anos ou mais de serviços prestados em laboratório e obtenham habilitação em concurso de títulos”.

N.º 6

Onde convier:

Art. Serão eletivos na função de “técnico de laboratório”, os ocupantes de cargos da carreira de técnicos, no Ministério da Educação e Saúde, que contem vinte e cinco ou mais anos de serviço, a contendo de seus superiores hierárquicos nos laboratórios.

O SR. PRESIDENTE:

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 317, de 1953, que autoriza o Tesouro Nacional a promover a elevação do capital da Companhia Siderúrgica Nacional.

nal, para ampliar as instalações industriais da Usina de Volta Redonda, e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do artigo 90, 1ª a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 103, de 1954, do Sr. Senador Gomes de Oliveira, aprovado na sessão de 29-3-1954, tendo parecer pela constitucionalidade, da Comissão de Constituição e Justiça e dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Val ser lido o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O Sr. 1.º Secretário procede à leitura do seguinte

Parecer n.º 84, de 1954

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 317-53, que autoriza o Tesouro Nacional a promover a elevação do capital da Companhia Siderúrgica Nacional, para ampliar as instalações industriais da Usina de Volta Redonda, e dá outras providências.

Relator: Sr. Gomes de Oliveira

1. — Originário de Mensagem ao Poder Executivo, o Projeto de Lei da Câmara n.º 317-53 autoriza o Tesouro Nacional a promover a elevação do capital da Companhia Siderúrgica Nacional, para ampliar as instalações industriais da Usina de Volta Redonda, e dá outras providências.

Esse aumento de capital, que importa na quantia de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros), deverá ser realizado em chamadas de 20%, vencendo-se a primeira no ato da subscrição e as demais de 6 em 6 meses, a contar dessa data.

Pelo § 1.º do art. 1.º do Projeto, o aumento pleiteado será dividido em 2.500,00 ações ordinárias, nominativas, do valor de Cr\$ 200,00 cada uma.

Autoriza-se pelo § 2.º do art. 1.º o Tesouro Nacional a ceder, nos termos do disposto no § 3.º do art. III do Decreto-lei n.º 2.627, de 26 de setembro de 1940 (Lei das sociedades anônimas) o seu direito de preferência na subscrição das ações do aumento de que trata o Projeto, em favor de acionistas ou não, mantida a maioria de capital em favor da União.

O art. 2.º da Proposição permite, se necessário, que o aumento de capital objetivado se efetue antes de estar integralizado o aumento autorizado pela Lei n.º 1.380, de 7 de junho de 1951, a qual, por sua vez, já estabelece o mesmo princípio sobre a integralização do capital da Companhia Siderúrgica Nacional, antes de estar realizado, integralmente, o capital inicial.

Estabelece, ainda, o Projeto que o Ministro da Fazenda fará subscrever pelo Tesouro Nacional as ações que não forem tomadas pelos demais acionistas e particulares, de modo a garantir a subscrição total do novo capital.

Do mesmo modo por que o Art. 2.º autoriza o Tesouro Nacional a ceder o seu direito de preferência na subscrição das ações decorrentes do aumento em tela, o art. 4.º determina que parte das ações decorrentes do aumento em tela, o art. 4.º determina que parte das ações ordinárias da Companhia, já de propriedade do Tesouro, poderá ser cedida, guardada, todavia, no mínimo, a proporção que lhe dá metade dessas ações, mais uma.

A referida sessão se fará através da Companhia Siderúrgica Nacional, que receberá, como agente do Tesouro Nacional, o valor das chamadas já pagas, aplicando-se na liquidação daquelas que não foram tomadas pelos demais acionistas e particulares. Por sua vez, será recolhido aos cofres do Tesouro o saldo que, porventura, se verificar após a integralização do capital.

Com isso, tem-se em vista facilitar a colocação das ações eis que a Companhia Siderúrgica Nacional não correrá comissão pelo serviço.

Vizando a estabelecer o necessário controle das atividades da referida Companhia, o § 2.º do art. 1.º exige a apresentação de relatórios mensais ao Ministro da Fazenda acerca dos valores recebidos, valores aplicados e saldos em seu poder.

Pelo art. 5.º do Projeto, os dividendos que couberem ao Tesouro Nacional pelas ações de sua propriedade poderão ser também aplicados na aquisição das chamadas a que se obriga.

O Ministério da Fazenda deverá realizar com o Banco do Brasil ou outro estabelecimento do crédito que o Tesouro Nacional seja acionista as operações de crédito necessárias a garantir o pagamento integral, nos seus vencimentos, das chamadas relativas às ações não tomadas pelos demais acionistas e particulares e subscrições pelo Tesouro Nacional.

Finalmente, o art. 7.º do Projeto determina que as ações subscritas pelo Tesouro Nacional se aplicará o disposto no art. 5.º da Lei n.º 1.380, de 7 de junho de 1951, isto é, cada uma delas vencerá, a partir de 1.º de janeiro de 1951, dividendo correspondente a 75% do que vencer cada uma das demais ações ordinárias da Companhia Siderúrgica Nacional.

O presente Projeto, de um modo geral, não faz mais que repetir o estabelecido na Lei n.º 1.380, de 7 de junho de 1951 e no Decreto-lei n.º 633, de 27 de junho de 1944, os quais já autorizaram aumentos anteriores. As necessárias modificações nele existentes decorrem, segundo as declara na Mensagem do Executivo, da sugestão do Ministério da Fazenda, de venderem-se as ações do Governo Federal que excederem de 51% do total.

Todavia, modificação houve, aparentemente, irrelevante, mas de repercussão profunda na estrutura econômica da Companhia Siderúrgica Nacional.

E' que, pelo Projeto inicial, que acompanhou a Mensagem do Executivo, ficaria o Tesouro autorizado a ceder o seu direito de preferência na subscrição das ações do presente aumento de capital em favor de empresas brasileiras e cidadãos brasileiros, acionistas ou não, observada a proporção de metade mais uma. E poderia, ainda, ceder, nas mesmas condições e para os mesmoscessionários, parte das ações ordinárias da Companhia Siderúrgica Nacional já de sua propriedade.

Discordamos, da orientação que se imprimiu ao projeto, quanto cessão de ações do governo a particulares e, mais ainda, a estrangeiros.

E isto foi, justamente, o que a Câmara fez: extinguir do Projeto a expressão "em favor de empresas brasileiras e a cidadãos brasileiros".

Vê-se que o Executivo, guardando a tradição que vem informando os sucessivos aumentos de capital da Companhia Siderúrgica Nacional, ainda desta vez quis resguardar uma orientação nacionalista, permitindo a transferência de ações, apenas, a empresas brasileiras e a cidadãos brasileiros.

Quando ao mais, o Projeto tem a mesma textura e os mesmos objetivos que os anteriores diplomas já referidos, devendo o seu mérito ser apreciado pelas Comissões competentes.

Sob o aspecto jurídico e constitucional, propriamente, nada há que oponha ao projeto, tendo em vista o art. 65, VI, da Constituição Federal.

Sain' Rui Barbosa, em 11 de fevereiro de 1954. — *Aloysio de Carvalho*, Presidente em exercício. — *Gomes de Oliveira*, Relator. — *Joachim Pires*. — *Waldemar Pedrosa*. — *Camilo Marcio*. — *Atílio Vivacqua*.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Senador Durval Cruz para emitir, em nome da Comissão de Finanças, o respectivo parecer.

O SR. DURVAL CRUZ:

Sr. Presidente, o projeto de lei da Câmara n.º 317, de 1953 oriundo de Mensagem do Chefe do Poder Executivo ao Congresso Nacional, autoriza o Tesouro a promover a elevação do capital da Companhia Siderúrgica Nacional, a fim de que esta amplie as instalações industriais da Usina de Volta Redonda.

O capital atual é de Cr\$ 1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de cruzeiros). O projeto autoriza o aumento para Cr\$ 2.250.000.000,00 (dois bilhões duzentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

O aumento de Cr\$ 500.000.000,00 deverá ser realizado em chamadas de 20%, vencendo-se a primeira no ato da subscrição e as demais de seis (6) meses, a contar da referida data.

Por outro lado, o projeto dispõe que esse aumento de capital será feito através da emissão de dois milhões quinhentos mil ações ordinárias, nominativas, no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cada uma.

Enfim, de acordo com a exposição feita pelo Poder Executivo em relação ao conteúdo desse projeto.

Adotou-se, na presente oportunidade e em quase toda a sua extensão, a Lei n.º 1.380, de 7 de junho de 1951 e alguns dispositivos do Decreto-lei n.º 633, de 27 de junho de 1944, que já autorizaram aumentos anteriores, introduzindo-se, porém, algumas modificações, decorrentes da sugestão do Ministério da Fazenda de venderem-se as ações do Governo Federal que excedam de 51% do total.

De fato, a remissão que à própria mensagem acompanha, deixa patente a semelhança do projeto com as lesi anteriores, exceção feita do disposto pelo § 2.º do art. 1.º; §§ 1.º e 2.º do artigo 4.º; e artigos 6.º e 7.º, cujas inovações, ou atendem ao proposto pelo Ministério da Fazenda, ou procuram suprir deficiências observadas nos diplomas vigentes.

Cabe assinalar que o projeto vindo da Câmara dos Deputados é idêntico ao que nos foi submetido pelo Executivo, ressalvadas as expressões: — "em favor de empresas brasileiras e cidadãos brasileiros"; — "a empresas brasileiras a cidadãos brasileiros"; eliminadas, respectivamente, do § 2.º do art. 1.º e do artigo 4.º do texto original.

Esta é a situação do projeto. Dado que nada lhe temos a opor, somos por sua aprovação nos termos do autógrafa enviado pela Câmara dos Deputados.

Sr. Presidente, este parecer já estava pronto para ser apresentado na reunião de hoje da Comissão de Finanças. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão o projeto. (Pausa).

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para solicitar um esclarecimento ao honrado relator.

Com efeito, desejava que S. Ex.ª me informasse como serão lançadas essas ações, isto é, se serão vendidas ao público pelo processo de Bolsa ou se em grupos, ou outro processo qualquer, de modo a que eu possa aferir de como os proventos da Companhia Siderúrgica poderão reverter em favor do público em geral.

O Sr. Durval Cruz — O aumento de capital será feito nos moldes dos anteriores. O Ministro Osvaldo Arana teve a preocupação até de impedir que o governo viesse a possuir maior número de ações em relação ao capital do que a percentagem já anteriormente reservada para subscrição do Estado.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Agradeço a resposta do eminente relator. Mas, no final, parece que não me fiz entender suficientemente por S. Ex.ª.

O que desejo saber é se as ações serão lançadas em Bolsa, em lotes de cem; de mil, de cinco mil, de forma a que só uma pessoa que possua fortuna esteja em condições de adquiri-las, ou se cada um de nós, cidadãos pobres, ficará apto a obter umas das ações da Usina de Volta Redonda?

O Sr. Durval Cruz — É evidente que qualquer pessoa pode subscrever ações. A Companhia Siderúrgica anunciará pelo Brasil inteiro que está recebendo subscrições de novos acionistas para aumento do capital. Se os antigos acionistas não invocarem seus direitos de preferência, aliás garantidos por lei, outros adquirirão ações e passarão a gozar das mesmas vantagens na Cia. Siderúrgica.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Está assegurada a cota de preferência dos atuais acionistas. No último aumento de capital da Siderúrgica, essa preferência dos subscritores antigos não correspondia ao valor total das ações, mas sempre a uma percentagem menor. Assim, fica sempre grande margem para os novos subscritores.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI Vê V. Ex.ª Sr. Presidente, que tinha pertinência minha indagação.

Alentei-me a vir a esta tribuna porque, certa ocasião, ouvi comentário que lançou alguma dúvida em meu espírito. Como sabe V. Ex.ª, Sr. Presidente, a Companhia Siderúrgica é uma sociedade de economia mista, em que o governo possui a maioria das ações — se me não enganou, 51%.

O Sr. Durval Cruz — Exatamente. O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Ora, o comentário que ouvi é de que as demais ações foram adquiridas em grosso por capitalistas interessados. De sorte que não se franqueou a qualquer cidadão, como seria mister, justo e razoável, a possibilidade da obtenção de uma das ações da Companhia Siderúrgica de Volta Redonda.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Isso, quanto ao aumento de capital, não em relação à constituição inicial da Siderúrgica, porque inicialmente, as ações foram postas em subscrição pública.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — Agradeço a V. Ex.ª. Significa que V. Ex.ª reconhece que quanto ao aumento de capital...

O Sr. Aloysio de Carvalho — Significa que não compreendo o comentário a que V. Ex.ª se refere.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI — É por isso que me encontro na tribuna e recorro ao nobre Senador Durval Cruz para que preste-se esclarecimentos. Ninguém mais do que eu é simpático, inclinado a manifestar seu propósito de dar mão forte à Companhia Siderúrgica de Volta Redonda, porque, de qualquer forma, é demonstração de nossa capacidade, evidência o que podemos realizar, prova que já é tempo de nos libertarmos da tutela estrangeira, de deixar a escravização econômica que tem arrastado nosso povo à ventura das mais lamentáveis.

Sr. Presidente, permito-me, porém, nesta altura, justificar a razão de minha presença na tribuna. Não importa ela no endosso, na apreciação ou aceitação de informações que alhures colhi; ao contrário, é a oportunidade que se me oferece para que desfaça uma dúvida, e torne clara, insofismável, a situação. Com efeito, o que ouvi é que a Companhia Siderúrgica de Volta Redonda, que hoje oferece excelentes dividendos, em vez de ser empreendimento que favorece ao povo e em geral, isto é, de cuja economia possa lucropietar-se, por máfia singular, converteu-se em benefício de alguns capitalistas feliz-

dos que puderam efetuar a obtenção, de grosso modo, de suas ações e fazer, do que seria empreendimento minimamente popular, uma empresa capitalista a serviço dos interesses de alguns.

Colocada assim a questão, declaro V. Ex.^a que se eu verificasse que, de fato, assim ocorre, eu prolongaria os debates nesta tribuna no comobate à elevação do capital da Companhia Siderúrgica Nacional, verberando tal procedimento, porque acho que empresas desse porte devem ser para servir ao povo brasileiro, para serem distribuídos seus interesses pelo povo, para contribuírem para o bem estar de todos nós. Foi por isso que me permiti solicitar ao honrado relator esclarecimentos. Não levo S. Ex.^a à conta ed qualquer impetrimência: antes o que me impediu foi o mais nobre desejo de bem compreender os direitos de nossa gente, do povo brasileiro. (Muito bem, muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão. Tem a palavra o nobre Senador Gomes de Oliveira.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, relator da matéria na Comissão de Constituição e Justiça, fiz ressaltar no Projeto a expressões que são também referidas pelo nobre Senador Durval Cruz em seu parecer, mostrando-se S. Ex.^a de acordo com as minhas observações. Meu ponto de vista é de que se devia permitir o aumento de capital, atendendo à Mensagem do Sr. Presidente da República, mas discordo da orientação imprimida pela Câmara dos Deputados ao autorizar a transferência das ações, mesmo das já existentes, a particulares, mantendo em poder da União a maioria delas.

Em meu parecer fui contrário a essa autorização, por entender que a Companhia Siderúrgica Nacional — pertencendo ao Patrimônio Nacional a maior parte de suas ações — não deve ser alienada a particulares.

É uma indústria básica que, de preferência, deve ser mantida nas mãos do poder público.

O nobre Senador Durval Cruz, no seu parecer, também foi favorável a esse ponto de vista, ressaltando as expressões que autorizavam essa alienação de ações, contanto que permitisse manter em mãos do Executivo apenas a maioria, isto é, 51%.

O Sr. Mozart Lago — V. Ex.^a pode esclarecer-me se o governo continua com a maioria das ações?

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Continua. O projeto que veio da Câmara dos Deputados autorizava o Executivo a alienar as ações que fôsem além dos 50%.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Mas sem perder a maioria de 51%.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA — Perfeitamente.

Sr. Presidente, estou redigindo emenda que vou enviar à Mesa. (Muito bem).

Vem à Mesa, é lida e apoiada a seguinte

EMENDA N.º 1

Acrescente-se no § 2.º, do art. 1.º, depois do verbo "ceder", as expressões "em favor de empresas brasileiras e cidadãos brasileiros" e no artigo 4.º, depois da palavra "cedida", estas outras "a empresas brasileiras e cidadãos brasileiros".

Sala das Sessões, em 30 de março de 1954. — Durval Cruz. — Gomes de Oliveira.

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão. (Pausa). Não havendo mais quem queira usar da palavra, declaro-a encerrada.

O projeto com a emenda volta às Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 338, de 1953, que declara de utilidade pública a Sociedade de Assistência e Amparo aos Tuberculosos de Joinville. Parecer favorável, sob número 1.542, de 1953, da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a Mesa requerimento formulado pelo nobre Senador Dario Cardoso, que vai ser lido.

E lido o seguinte

Requerimento n.º 115, de 1954

Requeiro, nos termos do art. 154, letra a, do Regimento Interno, audiência da Comissão de Constituição e Justiça sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 338, de 1953. Sala das Sessões, em 30 de março de 1954. — Dario Cardoso.

O SR. PRESIDENTE:

Em votação o requerimento. Os Senhores Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. O Projeto vai à Comissão de Constituição e Justiça.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 337, de 1953, que estende aos subtenentes e sargentos que participaram da campanha da Itália, habilitados com o curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, os benefícios da Lei número 1.782, de 24 de dezembro de 1952; assegura promoção, ao serem aposentados, aos funcionários públicos civis da União e de entidades autárquicas que prestaram serviço militar nas Forças Armadas, durante a última guerra e das outras providências. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do artigo 90, letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento número 106, de 1954, do Sr. Senador Mozart Lago, aprovado na sessão de 26 de março de 1954); tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional e dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Vão ser lidos os pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

São lidos os seguintes

Pareceres ns. 85 e 86, de 1954

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 337-53, que estende aos subtenentes e sargentos que participaram da campanha da Itália, habilitados com o curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, os benefícios da Lei número 1.782, de 24 de dezembro de 1952, etc.

Relator: Sr. Waldemar Pedrosa.

O Projeto n.º 337, de 1953, oriundo da Câmara dos Deputados, estende os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24 de dezembro de 1952, aos atuais subtenentes e sargentos que participaram da campanha da Itália e que já se habilitaram com o curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, ou que venham a fazê-lo.

Os benefícios do Projeto são extensivos aos suboficiais e sargentos da Aeronáutica (1.º Grupo de Caça) que tomaram parte nas operações de guerra na Itália, como integrantes da Força Expedicionária Brasileira e que estejam compreendidos na Portaria

número 34, de 12 de fevereiro de 1947, assim como aqueles que concluíram, com aproveitamento, o estágio de instalação de manutenção, reparação e instrução de material rádio (telefoneleleto) na Base Aérea de Aguadulce (Paraná), na mesma época em que foram feitos os demais estágios constantes na Portaria n.º 34.

O Projeto também beneficia os subtenentes, suboficiais e sargentos da ativa do Exército e da Aeronáutica que tenham servido na zona de guerra definida pelo Decreto n.º 10.490-A, de 25 de novembro de 1942, e possuíam, até o fim do ano de 1945, término da guerra, o Curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente.

Também dispõe o Projeto que, ao serem aposentados, serão promovidos à classe imediatamente superior, os funcionários públicos civis da União e de entidades autárquicas que prestaram serviço militar nas Forças Armadas durante a última guerra, bem como aqueles que serviram em países beligerantes durante aquele conflito mundial.

E também acrescenta que se o funcionário estiver na classe final da carreira ou ocupar cargo isolado, terá mais 20% sobre os vencimentos.

Não há inconstitucionalidade aparente no Projeto, cujo mérito cabe a outras comissões.

Sala Ruy Barbosa, em 3 de dezembro de 1953. — Dario Cardoso, Presidente. — Waldemar Pedrosa, Relator. — Joaquim Pires, com restrições para não ficar em contradição com o que despendeu a relator o projeto sobre inatividade dos Militares de Terra, Mar e Ar. — Camilo Mercio. — Flávio Guimarães. — Aloysio de Carvalho, vencido. — João Villasboas.

N.º 86, de 1954

Da Comissão de Segurança Nacional, sobre o Projeto de Lei da Câmara n.º 337-53, que estende aos subtenentes suboficiais e sargentos do Exército e da Aeronáutica, que participaram da Campanha da Itália, habilitados com o curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24-12-52, etc.

Relator: Sr. Onofre Gomes.

1 — O Projeto teve origem no que foi apresentado pelo ilustre Deputado Oswaldo Moura Brasil e no substitutivo inspirado pelo Senhor Ministro da Guerra, esposto pela Comissão de Segurança da Câmara.

Emendado pela Comissão de Finanças e pelo Plenário da Câmara, em 1.º e 2.º discussões, corporificou-se no texto presente, para entender os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24 de dezembro de 1952, aos:

"atuais subtenentes e sargentos que participaram da Campanha da Itália, e que já se habilitaram com o curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, ou que venham a fazê-lo". (Art. 1.º);

"aos suboficiais e sargentos da Aeronáutica (1.º Grupo de Caça) que tomaram parte nas operações de guerra na Itália, como integrantes da Força Expedicionária Brasileira e que estejam compreendidos na Portaria n.º 34, de 12 de fevereiro de 1947, do Ministério da Aeronáutica, e publicada no D.O. de 14 de fevereiro de 1947, assim como aqueles que concluíram, com aproveitamento, o estágio de instalação de manutenção, reparação e instrução de material rádio (telefoneleto) na Base Aérea de Aguadulce (Paraná), na mesma época em que foram feitos os demais estágios constante na Portaria n.º 34. (Art. 2.º);

"aos subtenentes e sargentos da ativa do Exército e da Aeronáutica que tenham servido na Zona de guerra definida pelo decreto n.º 10.490-A, de 25 de novembro de 1942, e possuíam, até o fim do ano de 1945, término da

guerra, o Curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente". (Artigo 2.º);

e, conceder aos "funcionários públicos civis da União e de entidades autárquicas que prestaram serviço militar nas Forças Armadas durante a última guerra, bem como aqueles que serviram em países beligerantes durante aquele conflito mundial, ao serem aposentados, promoção à classe imediatamente superior ou vinte por cento (20%) sobre os vencimentos aos que estiverem na classe final da carreira ou ocuparem cargo isolado". (Art. 4.º).

No § 1.º do Art. 1.º regulam-se a inclusão e situação dos promovidos, no Q.A.O., e respectiva absorção, na base de 50% das vagas ocorridas em cada trimestre, e no § 2.º regula-se o preenchimento das vagas de subtenentes e sargentos que se abrirem em consequência da promoção dos beneficiários.

2 — A documentação constante do processado demonstra, sem qualquer possibilidade de dúvida, a firma intenção da Câmara de justiça e equitativamente, por sábio e patriótico, assistir com razoáveis recompensas aos bons brasileiros que atenderam, com risco da própria vida ao chamamento do Poder Público, para colaborarem na defesa da Nação ameaçada e agredida.

Visa assim o Projeto — assegurando justa, equitativa e merecida recompensa aos devotados cidadãos que, no cumprimento de decisões e ordens do Estado, expuseram até a vida em defesa do País fortalecer ainda mais a coesão entre os escalões fundamentais da hierarquia das Forças Armadas, com a demonstração de que a Pátria não esquece o sacrifício de seus dedicados filhos que nos comandos das pequenas frações a defenderam do ataque e das ameaças de gratuitos e traiçoeiros agressores, tratando-os no mesmo pé de igualdade em que amparou seus valerosos oficiais que souberam levá-los à vitória com destemor e competência, sem todavia se afastarem do tradicional espírito de humanidade que tem caracterizado, através da História, o equilíbrio de ação das Forças Brasileiras, mesmo na guerra.

O Projeto tem unidade psicológica, de vez que, havendo o Decreto número 10.490-A, de 25-IX-42 equiparado o "front" brasileiro ao italiano, procura amparar de modo igual os cidadãos que o Estado mobilizou e acionou, em ambos, na defesa da Nação. E andou certo o Poder Público, porque as mesmas iniquidades e canseiras decorrentes da indormida vigilância e ininterrupta prontidão para revidar ao ataque, permanentemente possível, os identificavam e no daqui as precárias condições de assistência à saúde, e mesmo de alimentação, o faziam também muito árduo. Haja vista a abalizada opinião do ilustre General Tristão Alencar Araripe então Governador e Comandante de Fernando de Noronha, que se anexa em recorte de "O Jornal" e de que são os dos seguintes tópicos:

"Esquecimento Incompreensível".
"No Cemitério do Alto da Floresta, em Fernando de Noronha, há um punhado de bravos anônimos que ficaram sepultados, vítimas do dever, mas que incompreensivelmente não mereceram até hoje, da Pátria o tratamento condigno a que tem direito o filho que por ela também se sacrificou.

"Não compreendemos bem porque o esquecimento do pracinha de Fernando de Noronha.

"Como os bravos do Cemitério de História, os sacrificados do Cemitério do Alto da Floresta precisam receber a homenagem dos brasileiros.
"São heróis da mesma estirpe. Souberam morrer com o mesmo destemor daqueles que tombaram sob as balas inimigas em Monte Castelo, Montese, etc. Como muitos que ficaram na Itália, os de Fernando de Noronha também não viram o inimigo nos

olhos, mas foram sacrificados para vitória do Brasil.

"Não esqueçamos do *pracinha de Fernando de Noronha*, da sua aventura, da sua abnegação, do descontentamento, das privações, do perigo.

"A missão que cumpriu, estoica e corajosamente, o coloca lado a lado do afortunado expedicionário da Itália, coroado com louros de vitórias merecidas. Não teve a sorte de cair o seu inimigo, nem de partilhar das glórias, do conforto e do tratamento do exército melhor apetrechado do mundo, nem de visitar as terras maravilhosas da Itália. Porém foi abnegado e um sacrificado, sem exceção de um só. Assim lhe diziam quando lançado na aventura. Assim lhe trataram quando seus serviços eram indispensáveis.

"Mereceu na época, as palavras de fe, de entusiasmo e de reconhecimento dos chefes do Exército e da Nação e certamente essas palavras não de ficar gravadas na História para glorificar o valeroso *pracinha de Fernando de Noronha*".

"Estigmatizados".

"Não teve o desacomodamento de Fernando de Noronha a comprovação dos riscos pela ação destruidora dos meios inimigos.

"Também não o teve um tempo dos expedicionários da Itália, os quais por força da falta de oportunidade não chegaram a linha de frente.

"Porém expôs-se de maneira persistente a riscos que cortaram fundo na sua carne.

"A nostalgia, a neurose da solidão, e a saudade contribuíram para desajustamentos profundos em muitos jovens, cheios de vida e de esperança. Alguns mesmos foram levados ao suicídio.

"Além disso enfrentou dois adversários temíveis — a disenteria e a polinevrite. A água, a alimentação deficiente, o trabalho estafante, a excitação nervosa e a falta de higiene contribuíram para facilitar a ação desses males.

"Não foram poucos os que pagaram o seu tributo. Jovens de reações alegres e de tipo atlético foram vítimas da avitaminose e do beriberi. A dedicação do serviço de saúde e dos comandantes não impediu que alguns lá ficassem para sempre.

"Muitos outros, recambiados apressadamente para os hospitais do continente ainda conservam os estigmas dos males, que os incapacitaram para funções de maior atividade".

Sendo essas, mais ou menos, as condições existentes no longo do vasto litoral brasileiro, salvo pequenos trechos nas imediações das capitais, verifica-se a sabedoria do ato governamental consubstanciado no Decreto n.º 10-490-A, de 25 de setembro de 1942 (equipara o "front" brasileiro ao italiano) e facilmente se compreende a aludida unidade psicológica do Projeto e a equidade e justiça de suas disposições.

A Câmara andou certo elaborando e aprovando o Projeto, com que procura sabiamente reforçar a confiança dos cidadãos, mobilizados para a defesa do País, nos Poderes da República.

Fortalece dêse modo a segurança nacional, com a demonstração de que o Estado não falta com o devido amparo e o justo prêmio àqueles que em defesa da Pátria não medem sacrifícios, mesmo o da vida, no firme e sereno cumprimento do dever patriótico, não distinguindo em tão nobre missão entre brasileiros mobilizados para encargos militares e civis, referente à defesa da Nação em luta.

Considerou a Câmara que hoje sendo total o esforço de guerra, no sentido da integração da ação de todas as atividades na colaboração da defesa, não mais será lícito diferenciar entre militares e civis cooperantes da reação defensiva, de vez que cada um em seu respectivo setor contribui para

o bom êxito da contra-agressão, vitoriosa ou não. E procurou recomendar (Artigo 4.º) os brasileiros que em setores chaves — qual o da Marinha Mercante — se expuseram a riscos e sacrifícios no cumprimento de missões ordenadas pelo Poder Público em defesa da Nação, injustamente atacada em seus legítimos e vitais interesses. De fato, que diferenciação se poderá admitir na atualidade, a não ser — como faz o Projeto — na graduação da recompensa pelos bons serviços prestados durante a luta, entre cidadãos em missão propriamente militar e os que sustentaram, a bordo dos navios mercantes, a continuidade do esforço militar, assegurando a conservação do tráfego e do intercâmbio, de que promanam, com a sustentação da economia, os recursos financeiros reclamados pela voracidade das despesas de guerra?

3 — Alta sabedoria a que presidiu à orientação dos estadistas brasileiros na criação e organização das Forças Armadas Nacionais, radicando-as profundamente no Povo. Essa, a razão magna da invariável e penetrante comunhão de pontos de vistas e aspirações entre ambos, de que tantos benéficos resultados tem colhido a Nação em proveito da tranqüila ascensão de seu rápido progresso, na base do qual tem estado sempre a paz social, derivada da quase imperturbável ordenação política. E um dos preponderantes fatores favoráveis a essa ordem tão essencial à prosperidade nacional, certo tem sido esta quase perfeita osmose do Povo às Forças Armadas. Dela se tem originado o perfeito e constante entendimento entre os dois, a favor de uma verdadeira e forte unidade nacional. Povo e Forças Armadas em consonância de idéias e aspirações — de que tem resultado a comunhão de propósitos e a unidade de ação — tem sido — e praza aos céus continue sempre sendo — o substrato da estabilidade social e política, que em presidindo à pacífica e ordenada evolução nacional.

E no âmbito das Forças Armadas o fio ordenador e coordenador foi — particularmente no Exército, até poucos decênios atrás — a possibilidade do homem da fileira — através da reclamada preparação intelectual, moral e profissional que lhe era possível alcançar — ascender ao oficialato. Nos primeiros tempos sem cursar à Escola Militar e, posteriormente, após cursá-la. Tal regime que permitia nos rapazes, mesmo muito pobres, das mais modestas camadas do povo, pelo próprio e exclusivo esforço bem orientado, fazerem-se oficiais, e que tantos altos valores propiciou ao Exército — vários deles provenientes da Escola de Aprendizes Artífices (o SAM de então), sob a sábia direção militar — sofreu uma pequena solução de continuidade, mas sem grande demora e parcialmente foi restabelecido com a Escola de Intendência, destinada a sargentos com certos requisitos, que após o respectivo curso ficavam habilitados a Oficiais do Quadro de Intendentes. Esta última válvula da aludida osmose foi, porém, fechada ultimamente, procedendo hoje todos os oficiais, da ativa do Exército, da Academia Militar de Agulhas Negras, depois de concluídos os respectivos cursos. Esta solução praticamente trançou as possibilidades de digna ascensão através do Exército principalmente aos jovens brasileiros pobres (e o Senado bem sabe que 80% de nossos jovens o são), de vez que apenas os descendentes de famílias que, pelos recursos financeiros, se incluem nas camadas média e supermédia da sociedade têm no momento atual possibilidades de matricular-se na Academia Militar. Significa isso, portanto, uma ruptura nas boas tradições democráticas brasileiras, de que não é impossível resulte diferenciação entre Povo e Forças Armadas — em cujo seio poderá vir a nascer um "condenável es-

prito de casta, incitador de grave recessão sócio — política, de que as futuras e talvez não remotas consequências não serão, por certo, os ótimos resultados de ordem e progresso nacionais, oriundos da forte coesão ate hoje proporcionada à robustez da unidade da Nação, com tanta justeza reafirmada pelo Senhor Presidente da República em sua expressiva oração do Ano Novo, as Forças Armadas: "... Conforta-me extraordinariamente ver de novo reunidos, no culto aos nobres ideais de patriotismo, fidelidade às instituições, disciplina e bravura, aqueles cuja missão gloriosa é velar pela soberania e pela segurança do Brasil.

"Para o desempenho de tão alta missão contais com o fervoroso reconhecimento da Nação, da qual procedem os elementos que compõem as Forças Armadas, os sentimentos que os inspiram, a própria vida que as anima. Felizmente já não se pode falar em nossa terra de antagonismo entre civis e militares, nem estes constituem uma fração segregada do corpo nacional, encastelada em preconceitos de classe e alheia à sorte do povo.

"Hoje em dia, ainda mais do que no passado, aqueles que abraçaram a abnegada profissão das armas partilharam as preocupações de toda a gente brasileira, solidarizam-se com os seus problemas, vibram com as mesmas alegrias e as mesmas esperanças, lutam pelas mesmas aspirações que são as de uma Pátria poderosa, respeitada, próspera, engrandecida. Inscrevendo novas páginas de glórias em nossos fastos de heroísmo, as lições da última guerra serviram também para mostrar que, nas horas de ameaça, de perigo e de provocações cruentas, o sofrimento e o sacrifício atinge o país inteiro, quer reunindo no combate os militares de carreira e os conscritos saídos dos quadros civis, quer indo alcançar, muito longe das linhas de frente, as populações entregues ao labor pacífico.

Não se enfraqueceu na paz essa união fortalecida na guerra. Guardando os troféus e os louros conquistados com tanta intrepidez, as Forças Armadas dedicaram o melhor de suas atenções e do seu zelo aos problemas de importância nacional, cuja solução o Brasil reclama, a fim de garantir a sua independência econômica, o seu progresso material e o bem estar de seus filhos".

Em consequência do adensamento da pressão gerada pelo ciclo de acontecimentos revolucionários, encerrado com a vitória do movimento de 30 — e dessa mesma vitória, reabriu-se a válvula de transusão fileira — oficialato com o comissionamento de muitos sargentos no posto de 2.º Tenente. E por natural evolução, anos depois, foi criado Q.A.O. (Quadro Auxiliar de Oficiais) com a finalidade de absorver não só esses oficiais — comissionados, como os subtenentes e primeiros sargentos que, satisfazendo a exigentes requisitos, passariam a ser normalmente providos a oficial, sem passarem pela Academia Militar, e ascendendo até o posto de 1.º Tenente.

Paralelamente, possibilidades correspondentes foram concedidas aos suboficiais e 1.ºs sargentos, em situações análogas na Marinha e na Aeronáutica.

Restabelecida a boa norma asseguradora da sábia coesão entre os escalões essenciais, em cada Força Militar Nacional, parecia que seus amplos quadros de subtenentes, suboficiais e 1.ºs sargentos iriam auferir longo período de calma espiritual, uma vez que aos mais capacitados estavam reaberto o acesso ao oficialato, com que, envelhecidos e gastos por afamoso e ininterrupto esforço, durante nunca menos de vinte cinco anos, veriam garantida razoável situação ao passarem para a inatividade. Mas eis nova mudança de regime se

lhas defronta no Projeto n.º 268-53, que cria, no Exército, novo quadro (Q. A. A. ou Quadro de Auxiliares de Administração) e já em tramitação no Senado. Embora o futuro Q. A. A., qual o atual Q. A. O., continue assegurando aos mais capazes subtenentes e 1.ºs sargentos do Exército a promoção a 2.º Tenente, com acesso até Capitão, mantendo, portanto, a conveniente orientação de nossa velha e boa experiência, aumenta, entretanto, as exigências para obtê-la, excluindo, assim, automaticamente grande número deles que já preenchem os atuais requisitos da promoção para o Q. A. O. e que ficarão prejudicados.

Dai a inquietação que os aflige nêse instante. E que é facilmente compreensível.

Basta, mais uma poderosa razão que deve ser bem pesada pela alta sabedoria do Senado que, certamente, levando-a na melhor conta, evitará o grande prejuízo que esses devotados brasileiros que tão bons serviços de guerra prestaram à Nação, quando descabida e desumanamente atacada irão fatal e injustamente sofrer, caso o Senado não os ampare, como fez a Câmara dos Deputados, no Projeto ora sob exame.

Por tão fortes e justos fundamentos é que a Comissão de Segurança Nacional, de vez que a douta Comissão de Constituição e Justiça, pelo brilhante Parecer do Ilustre Senador Waldemar Pedrosa, o julgou constitucional, opina pela aprovação do Projeto n.º 337-53.

Sala das Comissões, em 29 de janeiro de 1954. — Onofre Gomes, Presidente e Relator. — Magalhães Barata. — Ismar de Góis. — Opinião para que fosse ouvido o Estado Maior Geral. — Roberto Glasser. — Sylvio Curvo. — Walter Franco, acompanhando o voto do Senador Ismar de Góis.

O SR. PRESIDENTE:

Não se encontrando na Casa o nobre Senador Magalhães Barata, relator da matéria na Comissão de Finanças, concedo a palavra ao nobre Senador Ismar de Góis, Vice-Presidente da Comissão de Finanças, para designar novo relator.

O SR. ISMAR DE GÓIS:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, por deliberação interna da Comissão de Finanças, esse projeto deveria ser distribuído ao nobre Senador Pinto Aleixo. Entretanto, não se encontrando S. Exa. nesta Capital, foi designado, para substituí-lo, o nobre Senador Magalhães Barata, que emitiu parecer, o qual, no entanto, não foi apreciado pela Comissão de Finanças.

Posteriormente, o nobre Senador Pinto Aleixo foi substituído, na Comissão, pelo nobre Senador Sá Tinoco, que também não se encontra na Casa, no momento.

Desta forma, solicito à Mesa que, de acordo com o Regimento, seja concedido o prazo de meia-hora, a fim de que eu possa consultar os companheiros de Comissão, aqui presentes.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. Senador Ismar de Góis requer, pela Comissão de Finanças, o prazo de meia-hora para que seja ouvida a mesma sobre o parecer emitido pelo nobre Senador Magalhães Barata.

A Mesa, deferindo o requerimento, suspende a sessão durante aquele período.

Suspende-se a sessão às 16 horas e 50 minutos e reabre-se às 17 horas e 20 minutos, sob a presidência do Sr. Alfredo Neves.

O SR. PRESIDENTE:

Está reaberta a sessão. A Comissão de Finanças já está habilitada a emitir seu parecer sobre o

Projeto de Lei da Câmara n.º 337, de 1953.

Verifico, entretanto, que se acham presentes no recinto apenas nove Senhores Senadores.

Não há número para o prosseguimento dos nossos trabalhos.

Vou, porisso, encerrar a sessão, designando para a de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Votação, em discussão única, do Projeto de Lei da Câmara n.º 363, de 1953, que concede auxílios às Prefeituras de Santo André, Jauí, Teófilo Otoni e Leopoldina, e dá outras providências (incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 90, letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 112, de 1954, do Senhor Senador Nestor Massena, aprovado na sessão de 30-3-54), tendo Pareceres: I — Sobre o projeto (proferido oralmente na sessão de 14 de março de 1954): da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão de Finanças, favorável. II — Sobre a emenda da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, e dependência de pronunciamento da Comissão de Finanças sobre a emenda.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 337, de 1953, que estende aos sub-tenentes e sargentos que praticaram da campanha da Itália, habilitados com o Curso de Comandante de Pelotão, Seção ou equivalente, os benefícios da Lei n.º 1.782, de 24 de dezembro de 1952; assegura promoção, ao serem aposentados, aos funcionários públicos civis da União e de entidades autárquicas que prestaram serviço militar nas Forças Armadas, durante a última guerra e dá outras providências. (Incluído em Ordem do Dia nos termos do artigo 90, letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 106, de 1954, do Sr. Senador Mozart Lago, aprovado na sessão de 26-3-54); tendo pareceres favoráveis das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional e dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 242, de 1953, que concede isenção de impostos e taxas aduaneiras para materiais importados pela Indústria de Azulejos S. A. — (IASA). (Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 90, letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 11, do Sr. Senador Djair Brindeiro, aprovado na sessão de 30-3-54), tendo parecer favorável da Comissão de Economia e dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

Discussão única do Projeto de Lei da Câmara n.º 33, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 1.000.000,00, para atender às despesas decorrentes do VI Congresso Internacional do Câncer, a realizar-se na cidade de São Paulo, em julho de 1954 (incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 90, letra a, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 113, do Sr. Senador Djair Brindeiro, aprovado na sessão de 30-3-54), dependendo de parecer da Comissão de Finanças.

Encerra-se a sessão às 17 horas e 25 minutos.

SENADO FEDERAL

ATO DO DIRETOR GERAL

O Sr. Diretor Geral, em 26 de março corrente, resolveu conceder o salário-família ao Servente classe "H", Virgílio José da Silva, em relação a suas filhas: Eva Aparecida da Silva, nascida a 6 de setembro de 1951 e, Fátima José da Silva, nascida a 22 de fevereiro de 1954.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR ASSIS CHATEAUBRIAND NA SESSÃO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1953.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND:

Sr. Presidente, se me fosse dado caracterizar a posição do nosso país no meio de um mundo que se organiza para lutar em várias frentes de combate, seja no campo político, seja no campo econômico, eu diria que a atitude que tomamos e a de povo colonial dos mais coloniais, dos mais desesperadamente coloniais que existe no orbe. Sinto que uma vasta corrente de compatriotas nossos pretende que o país isolado evolua como o Paraguai francista, taciturno, a conservar e a viver solitário com a sua sombra, tendo participado de duas guerras extracontinentais (malgrado os nossos nacionalistas sentimentais), insistimos em conservar a alma cativa e tímida do isolado. Depois de termos sido solicitados a gravitar no ritmo universal recolhemo-nos a familiaridade do nosso terreiro de caipiras que conjecturam sobre a vida na base de uma estática filosofia de um horizonte de palmo e meio, além da própria sombra. Movimento e internacionalização se revelam incompatíveis com a sonolência de aldeões em que procuramos reguilar as fugitivas impressões de dois conflitos, nos quais entramos e parece não termos gostado. A convalescença de um e outro ainda não terminou. Até os ossos dos soldados brasileiros pretendemos repatriá-los para não se ter mais a lembrança do mundo livre pelo qual aqui se pelejou. Estamos desapontados, depois de termos ganho duas guerras. Não parecerá estranho?

Ainda se sofrem aqui as consequências da ruptura da cadeia da vida que fortificava a linha de conduta do isolado. Na Liga das Nações se entrou em 19 e se saiu em 26. Nas Nações Unidas, estamos nela e como se não estivéssemos. Fora difícil identificar, na intesidade e na universalidade da vida que circula nesse grande corpo político, o interesse brasileiro a palpitar, ainda que em um grau mínimo de responsabilidade. São anódinos os nossos votos para que as Nações Unidas cumpram o seu destino. Somos incapazes de compreender a "alma" que vive nos grandes povos livres que a fundaram. Não se experimenta aqui maior aversão pelas sensaborias dos dogmatizantes das esquerdas comunicantes contra o aparelho que se destina a conter o agressor, o qual no caso é o Estado soviético. O jacobino interno, explorado cavilosamente pela propaganda bolchevista, faz do Brasil uma espécie de sonâmbulo. O sonâmbulo tem a lamentável personalidade dos nevrosados de herança Desiderata de perspicácia, ele tenta suspender o país nas colunas de uma arquitetura sentimental. Com isto, o passionário, um nacionalista trabalhando pela sutil infiltração russa, o que consegue obter é isolar-nos dentro de uma névoa de preconceitos anacrônicos e de uma bruma colonial cega.

Ganhou-se, sobretudo, na derradeira guerra um capital prodigioso. Batem-se os brasileiros como aeronautas, marinheiros, infantes e artilheiros. O poderoso instinto-força desta nação transportado aos campos de batalha da Itália e à superfície deste oceano afirmou o seu, o nosso destino em defesa da comunidade atlântica. Vivificava-se um ideal, que o Império e a República com Rodrigues Alves, Afonso Pena, Rio Branco e Nabuco contribuíram mais para fortificá-lo do que para o fazer empalidecer.

A verdade da situação brasileiro entretanto é esta: uma parte da nação precisamente aquela mais militante, encontram-na em luta contra o seu próprio destino, a procurar desobrigar-se do que são seus mesmos interesses, a sua vida de relação, as bases da

sua prosperidade, as condições da sua existência livre. Não é uma hora de esplendor vital a que atravessa o Brasil; mas antes de um momento fúnebre. A guerra nos fez respeitáveis. A paz nos está transformando em paspalhões.

Hoje, o nosso desaspeiro é para tomar o lugar do potocudo D. Manuel. Rosas, lugar que o Gal. Peron também, parece, abandonou. As nossas forças internas de expansão todo o dia se manifestam invencíveis, buscando um campo de ação. Concedamo-las a um malthusianismo indolente, a uma ineficaz rotina, porque atemorizados de lidar com mais fortes, das quais aqui dentro se tem uma experiência mais do que secular, de rígido respeito pela nossa sobrevivência.

Mais de um século de sea power in-

glês e de doutrina de Monroe, como centos de gravidade do princípio da independência da América não são suficientes para nos tranquilizar sobre a segurança da nossa soberania. Como cabras cegas, voltamos agora contra os povos que asseguraram a soberania do mar atlântico e, ipso-facto, do continente.

As veleidades de um Vice-reinado do Prata tivemos-las implicitamente desenvolvidas pelo presidente Peron — e no campo militar pelo General Von der Beck. Por ocasião de uma visita a Washington, já depois do fim da guerra, esse General explicou que os níveis da superioridade continental da República platina eram um fato. Foi apoio à sua tese, apresentou os seguintes algarismos todos referentes ao ano de 1938:

| Potencial | Argentina | América do Sul |
|--|-----------|----------------|
| | % | % |
| Comércio externo | 37 | 63 |
| Consumo de petróleo | 50 | 50 |
| Transporte ferroviário | 45 | 55 |
| Caminhões e automóveis em circulação | 55 | 45 |
| Reservas ouro declar | 60 | 40 |
| Produção de lã | 68 | 32 |
| Produção de trigo e cereais | 60 | 40 |
| Produção de carne | 56 | 44 |
| Consumo de papel de jornal | 55 | 45 |
| Atividades postais e número de aparelhos telefônicos | 44 | 56 |

Esses algarismos eram impressionantes e refletiam de fato a situação em 1938. Entretanto, agora a situação se acha um pouco mudada. A indústria pesada se desenvolveu no Brasil, o nosso comércio externo cresceu mais depressa do que o argentino e o número de carros e caminhões em circulação em nosso país iguala agora o do país vizinho.

PACTO AUSTRAL

Por outras palavras, se o General von der Beck podia fazer outrora uma comparação entre a Argentina e o resto da América Latina em conjunto ele precisa agora confrontar os algarismos do seu país com os do Brasil tomado sózinho.

As economias locais do continente se expandiram mais depressa do que a platina entre 1939 e 1952. Tal a explicação em virtude da qual não se pode mais falar da hegemonia continental argentina, mas sim, quando muito, de hegemonia regional (Argentina, Chile, Uruguai, Bolívia). O sonho da supremacia latino-americana se viu substituído pelo "slogan" do Pacto austral — que, aliás, até hoje não se realizou.

Ovidou de ânimo deliberado o General von der Beck, o crescimento que o Brasil teve dos anos da segunda guerra mundial a esta parte. Seu país entrou em vazante. O Brasil em maré um pouco mais alta

Comparação de alguns elementos, demonstrando o potencial retrospectivo dos dois países

| | Brasil | Argentina |
|------------------------|--------|--|
| Prod. cimento | 1.560 | 1.600 (em milhões de passageiros-quilômetros — média mensal) |
| Tráf. ferroviário | 877 | 1.124 (em mil toneladas) |
| Tráf. rodoviário | 711 | 1.306 (em milhões de toneladas-quilômetros — média mensal) |
| Prod. de carvão | 2.000 | 300 (em milhões de toneladas) |
| Petróleo | — | 3.100 (em milhões de toneladas) |
| Eletricidade | 3.168 | 4.932 (em milhões de kw/h) |

O Brasil goza de indiscutível superioridade no campo da indústria pesada, como ferro gusa, aço, lamina dos, etc.

**Materiais Estratégicos
(Produção anual)**

| Produtas | Argentina | Brasil | Chile |
|----------------------------|------------|------------|---------------|
| Antimônio | 192 | — | — |
| Bauxita | — | 76.761 | — |
| Berilo | 42 | 377 | — |
| Cromo | — | 3.829 | — |
| Cobre | — | — | 337 315 |
| Diamantes ind. | — | 30.000 (*) | — |
| Grafite | 53.000 (?) | 18.000 (2) | — |
| Iodina | — | — | 2.750.000 (2) |
| Manganés | — | 300.000 | 30.000 |
| Mica | — | 1.000 | — |
| Quartzo | — | — | 2.500 |
| Nitrato de sódio | — | 1.574.000 | — |
| Estanho | 1.800 | — | — |
| Titânio Rutilo | — | 4.600 | — |
| Ilmenita | — | 350 | — |
| Tungstênio | 1.400 | 2.160 | — |
| Zinco | 13.400 | — | — |
| Zircônio | — | 18.000 | — |

(*) Em quilôates.

(2) em lb.

certo de que no regime de marasmo em que se havia colocado, só lograria permitir novos e maiores avanços do Brasil: — que fez o general Peron? Está caminhando para aquilo que aqui tenho reclamado tantas vezes, para ser alvo do movimento que defendo das flechas mais venenosas partidas da imprevidência xenófoba: a integração o mais possível da sua economia com a economia norte-americana. Ou seja pôr os seus planos de trabalho na órbita econômica e de diversificação da produção, próximo da grande base de produção e comércio, que são os Estados Unidos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite V. Ex.^a um aparte? (Assentimento do orador) — Todos vimos acompanhando de muito a evolução que se processa na política americana, Os norte-americanos, depois de lutarem em vão contra os argentinos, que se mostraram ativos e dignos, curvaram-se diante de Peron e da Nação Americana; e estão fazendo de fato um trampolim afrontoso para o Brasil, como reciprocamente também tentaram.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Os dados que citei primeiro se referem à situação da República do Prata em relação à América Latina. Mesmo até depois do final d guerra aquelas cifras eram o transunto de uma realidade: concentrava a Argentina a metade dos níveis de progresso de toda a América do Sul. Enveredaram, depois, os argentinos, levados pelo general Peron, para uma feroz política ultranacionalista, secundada, por outra de industrialização artificial.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não apoiado.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A medida que a Argentina nacionalista e industrial baixava seus antigos níveis de crescimento, o Brasil melhorava os seus. Sobretudo no mercado da indústria pesada, do ferro e do aço. Foi, por fim, compreendendo o general Peron que a insistência no-

erro que praticava envolvia a ruína da comunidade.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A realidade não é esta. Não foi a Argentina que se convenceu do fato, e sim a América do Norte. Foram os interesses inconfessáveis manipulados pelo capitalismo internacional. V. Ex.^a sabe que tanto é esta a realidade que nesta Casa mesmo sustentou sempre estar a Argentina arruinada, desgraçada na miséria. Isto aconteceu enquanto os americanos não mandaram lá o Sr. Milton Eisenhower, diretamente, com desprestígio e afronta ao Brasil assim como à nossa solidariedade procurando sugerir a hegemonia econômica ea política da Argentina contra a nossa pátria.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Nós o de que gostamos é do nosso contrário. Encontro o nobre senadouramento dos americanos, porque o enviado do general Eisenhower foi mandado primeiro a Buenos Aires.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a se equivoca. O que me revolta é a afronta dos americanos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — No fundo, o nobre senador Kerginaldo Cavalcanti é um bom norte-americano-filho. Sentiui amargura a sua desconfiança de índio, quando viu o flirt recomeçado de Washington e Buenos Aires.

Folgo muito que o patriotismo de V. Ex.^a seja assim ardido, bravo, impetuoso, como de um grande líder tupiniquim que é, nesta Casa.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Dessejaria que todos fossem tupiniquins como eu. O que V. Ex.^a encontra em mim é a repulsa perante a injustiça americana.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tenho aqui e não vou fatigar o Senado com sua leitura a entrevista concedida pelo General Peron a propósito da sua reaproximação dos Estados Unidos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Já se fala no nome dele com agrado, ja se contam seus feitos, coisa que antes não se fazia.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — ... assim, como a cifra que ele fixou para começar a enfrentar problemas da metalurgia do ferro. Só os laminadores da nova fábrica que já foi ou se vai encomendar nos Estados Unidos representam 100 milhões de dólares. Sua capacidade de produção é de 500 mil toneladas anuais.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Para lá irão as facilidades: para nós a notícia que correu mundo da penhora que ali se fez contra o Brasil.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, sabia perfeitamente o general Peron que o seu país não teria sobras de dólares nem de libras, assim como não teria como fazê-las, se não caminhasse para um apaziguamento com os Estados Unidos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Ele não caminhou: os Estados Unidos é que caminharam para ele. Eles é que foram adular Peron, como lisonjeiam o general Franco. É uma questão de conveniência...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Os Estados Unidos não precisam da Argentina senão para manter a fachada da unidade do continente. Nada existe no território argentino que eles não possam ir buscar ahiures. Os capitais americanos podem ser colocados até com maior segurança em outros países do que na Argentina.

A nós, tudo recusam: de nós querem o sangue para as guerras: nada mais. Esta é que é a dura e triste verdade.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — É essa outra história que espero debater aqui. Os americanos nada estão fazendo contra o Brasil senão vindo com aqueles que os procuram. O general Peron não passa de um penitente, que pediu misericórdia. Durante anos seguidos tentou assustar os Estados Unidos como o fantasma de uma América aespanhala, confederada, contra eles e o bloco anglo-saxônio.

Viu frustrados os planos que arquitetara nessa direção. Compreendeu afinal, que nã havia mais lugar para um Rosas anti-europeu, anti-americano no Prata. A política que tentou elaborar na América termina: a) gravada por uma pesada hipoteca de desastinos de todo o tamanho; b) por uma vergonhosa capitulação ao poder das Nações Livres que ele incentivava de forma odiosa e plebeia, no seu nobre instinto de defesa do mundo democrático contra a agressão.

Será a isto, que V. Ex.^a chama altivez, dignidade? Ao nacionalismo hirsuto do caudilho de ontem sucede um programa de concessões ao capitalismo americano, até n caso do petróleo. Quis em sua fundamental ignorância o ditador argentino fugir à implacável fatalidade dos países agrícolas e pecuários. Não dominou o mercado industrial interno, quase todo artificial, de matérias primas de transformação, exigindo libras, dólares e francos para pagá-las. Teve de voltar atrás. Está agora indo buscar dólares nos Estados Unidos. Virou casaca.

Qual o itinerário novo do general Peron? Uma maior integração da economia argentina com os Estados Unidos e a Inglaterra — os dois países dos quais depende a República em seu abastecimento de carvão, petróleo, certas matérias primas essenciais ao seu parque manufatureiro. Outro tanto está fazendo o Japão, como já fiz ver aqui. Existe um ponto 4 particular, dos Estados Unidos, que está sendo aplicado no Império do Sul Nascente. Essa aplicação proporciona às indústrias nipônicas resultados sugestivos, no processo nacional de reabilitação econômica.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Se compararmos da mesma forma o Brasil com a Alemanha, teremos a impressão de que ela, também ganhou a guerra e nós a perdemos, porque ficamos na

miséria. A Alemanha auxiliada pelos capitais norte-americanos está em vésperas de reconstituir seu exército, sua aeronáutica e sua marinha, até com modernas armas atômicas tão poderosas quanto o sejam as de outros países. O Japão já ostentava antes da última Grande Guerra poderosa situação. Os norte-americanos precisam, sobretudo, do Japão por ter fronteira com a Rússia. Servirá de trampolim para assaltos bélicos. Não estabeleça V. Ex.^a comparações com o Brasil, porque serão errôneas e injustas.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A conhecida sofreguidão do nobre colega leva-me a discutir, desde já, assuntos que me dispunha a abordar mais tarde.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não pretenda apartear V. Ex.^a

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tenho sempre grande prazer em ouvir as ardidas interpeleções de V. Ex.^a

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Mas sou velho colaborador de seus formosos discursos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a enriquece os debates quando neles nos empenhamos.

Sr. Presidente, qual a posição da América Latina entre 1939 e 1945? De espectadora da guerra, de vendedora de tudo que podia produzir, fôsse para a Europa, fôsse para os Estados Unidos, fôsse até para o Oriente.

Qual a posição da Europa? Inteiramente oposta: um continente devastado pela carnificina civil. Tudo quanto produzia era praa ser devorado pela máquina de guerra.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A história repete-se. Os fatos políticos de 1914-1918 se reproduzem depois da última guerra.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Se não emergimos dessa guerra com a capacidade...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Só falta Hitler novamente. Talvez os plutocratas americanos se encarreguem disso:

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — ... que deveríamos ter, para tomar um ritmo mais intenso de progresso, foi porque as divisas que acumulamos, os recursos que ameihamos, nós os desbaratamos depois com despesas supérfluas, com os mais suntuários gastos que poderiam passar pelas nossas cabeças.

Lembremo-nos de que, em poucos anos, importaram-se aqui trezentos milhões de dólares só de automóvel de passeio. Essas máquinas já de si representam o desgaste substancial dos poucos recursos em dólares do país. Acrescentem-se à despesa inicial de aquisição dos automóveis em dólares, libras e dólares-convenio com a Alemanha, as outras distribuídas nas parcelas de gasolina, lubrificantes, pneumáticos e sobressalente. Não existe nenhum país do mundo, que eu conheça, onde tantos funcionários públicos, e de institutos de previdência se sirvam como na Capital Federal de veículos próprios para o seu transporte e o da sua família. Lance-se um golpe de vista para as imediações de qualquer ministério ou qualquer autarquia do Ministério do Trabalho. Apenas nos Estados Unidos, excepcionalmente nos Estados Unidos se verão tantos automóveis afetos ao tráfego do funcionalismo do Estado. O Banco do Brasil tem mais de cinquenta veículos pagos pela economia do estabelecimento, só no Rio de Janeiro para o transporte do pessoal de categoria, de casa para a matriz do conhecido instituto.

Essa estrutura de conforto dispensada a funcionários públicos e de serviços autárquicos, estaria certa se ela equivalente em outros ângulos da economia do País. Quando se atenta, porém, no Rio mesmo, para o quadro de miséria orçânica da cidade, que é a metrópole do País, com hospitais que não têm sequer medicamentos elemen-

tares para os seus internados, dá que pensar a disparidade dos padrões de vida de uma mesma sociedade.

Não sei de outro país do mundo onde os recursos da economia nacional sejam desperdiçados de forma mais estéril e inconveniente. Parecemos a Indonésia, quando foi transferido o poder político dos holandeses sóbrios, utilizando bicicletas para seu transporte dentro das zonas urbana e suburbana, para as mãos das autoridades nacionalistas. Sabe a Casa qual o primeiro ato dos nacionalistas da Indonésia recebendo um país cujos ocupantes haviam enriquecido de uma seiva prodigiosa de riqueza trabalhada, à custa de sobriedade e de inteligência? Compraram seis mil automóveis para os funcionários na tivos. Dezoito milhões de dólares, para o primeiro estabelecimento de servidores nacionais.

Não é o Brasil? Quando se compara o presidente da Suíça, saindo de casa e indo despachar de bicicleta, com um nosso fiscal de consumo que aqui se aposenta com cinquenta mil cruzeiros mensais, ou com um fiscalzinho de 22 anos de idade, de um instituto de previdência social, que ganha quinze mil cruzeiros para nem assinar o ponto...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Imagine V. Ex. o Sr. Getúlio Vargas baço e gordo andando de bicicleta...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — ... quando se recorda uma fabulosa cidade como Paris, centro de um turismo gigantesco, onde se espera na rua uma hora ou mais, em certos momentos para conseguir um taxi, e se compara o luxo, a suntuosidade da vida de centenas de milhares de funcionários vorazes, sustentados pelo Estado com a sobriedade de que dão provas tantos países do mundo, há por que ter piedade desse povo.

Graças a Deus o presidente da República e o Ministro da Fazenda tiveram o bom senso, este ano, de cortar a superfluidade do abono, o abono de Natal a respeito do qual se inventou a expressão "para comprar castanhas. Sabe a nação o que custa esta verba de castanhas da Natalidade? Cinco bilhões de cruzeiros ao contribuinte.

E' com verbas ornamentárias desse e outros padrões de inutilidade que no Brasil se eleva todo o mês o custo de vida, se incrementa a inflação colocando sobre os ombros do Tesouro despesas que ele normalmente não suporta. Estimamos com custos de produção caríssimos — não fazê-lo de uma forma crua e brutal — que representam condições de isolamento levantadas por nós mesmos, entre o nosso mercado de produtor e o mercado consumidor. Freado o abono este ano, o Sr. Osvaldo Aranha praticou um ato de civismo e de decência administrativa. Honra seja feita ao Ministro da Fazenda.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Permite-se V. Ex. outro aparte? (Assentimento da presidência) — Continuando uma notícia que, de certo modo, a V. Ex.ª, mas que, para mim, encerra grande tristeza. Parece que, infelizmente os pobres "homens" não têm mesmo o abono de Natal. Fiquem V. Ex.ª certo entretanto, de que a desgraça do país não é causada pelo abono a esses humildes servidores, mas sim pelos ladrões de casaca, que exploram através da CEXIM e de outros órgãos equivalentes a miséria do povo brasileiro!

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Este é um caso que entende com a administração que V. Ex.ª ajudou a montar no Brasil? Não fui eu quem elevou o atual Governo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Quando temos montado com maior simplicidade de V. Ex.ª que de minha parte. Eu combato, constantemente, os tabarões e V. Ex.ª não os enfrenta nem combate.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Como não os tenho combatido? En-

tao V. Ex.ª não acha que ajudo a erguer a economia brasileira sustentando uma política cambial que toma recursos à indústria já assaz favorecida pela pauta, para tonificar esta velha e largada lavoura? Basta que V. Ex.ª considere para compreender que algo se está modificando no País.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.ª combate os tabarões de tal forma que, em verdade, cria um caldo de cultura que cada vez os engorda mais.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Não diga o nobre colega uma barbaridade dessas! Aqui não descendem do mtabarões, nem com governos. Sou uma índole serena que se dedica ao exame dos problemas econômicos. Costumo discutir com sangue frio, longe de paixões assanhadas dos nossos tupiniquins.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.ª chama a postos os nacionalistas. Eu me proclamo e tenho orgulho de ser tupiniquim da gema. Estou pronto a combater o que não parece de acordo com os interesses nacionais.

V. Ex.ª fala certamente com maior erudição e brilho, mas eu exponho com rude sinceridade, com a prata da casa, aquilo que devo dizer.

O Sr. Onofre Gomes — O nobre orador me permite um aparte?

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.ª é um piloto, cujos rumos gostamos sempre de conhecê-los.

O Sr. Onofre Gomes — Somos grandes admiradores de V. Ex.ª e dessa facilidade magnífica que V. Ex.ª acaba de afirmar e que nós já conhecemos; a serenidade com que discute os problemas nacionais.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Obrigado ao caro colega. Tive uma tarimba de professor, ao todo, de sete anos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A verdade é que os planos surgem a toda hora, mas o povo sente fome, a vida se torna cada vez mais pesada e a miséria é mais impositiva. Nega-se ao funcionário público uma pequena parcela para saciar a sua fome;

O Sr. Onofre Gomes — O nobre orador lembrou a nossa desarticulada e arcaica lavoura, mas talvez tenha olvidado que, até o presente, e possivelmente, por um futuro de 50 anos, ela continuará a ser a fonte das divisas onde a indústria se abastece para adquirir máquinas e matéria-prima.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O aparte de V. Ex.ª é impecável. E' um homem de estado maior militar. E' de fato a lavoura brasileira o único sustentáculo do parque fabril nacional. E quantas vezes se esquece isso, principalmente muitos dos nossos homens de indústria. A maior clientela das divisas produtivas pela agricultura são as indústrias nacionais. E' a verdade e que só ultimamente se tem pensado na agricultura brasileira para melhorar as condições físicas dessa grande credora da nação.

Em 1951, Sr. Presidente, tive ensejo de entrevistar-me às vésperas da posse do Sr. Getúlio Vargas durante algumas horas, com o chefe da Nação. O motivo precipuo pelo qual deliberei colaborar com o novo chefe do Estado, cuja candidatura combateramos foi o seu palpitante interesse pela expansão e melhoria da lavoura. Afirmei ao presidente Vargas que a lavoura nacional era uma critura que passou séculos dando sempre sem nada receber. A sua existência ao lado da indústria e do comércio, salvo casos esporádicos, como o café, o cacau e a cana depois do I. A. A. não estava montada em pé de igualdade. Observei que o novo presidente tinha o propósito de fixar fora de São Paulo, Paraná e Minas, outros centros de gravidade para a lavoura procurando atribuir ao nosso homem do campo uma mentalidade exportadora — diferente do homem da atividade industrial que, entre nós, não tem nenhuma.

Meu alvoroço pelos planos agropecuários do Sr. Getúlio Vargas cres-

ceu quando ele revelou que o Senhor João Cleophas seria seu ministro da Agricultura. Um agricultor não se improvisa. Ele é o fruto de uma longa prática da vida da terra e seus problemas. O que encontramos no Senhor João Cleophas de ideal para o cargo é uma técnica atenta e variada para abordar as questões da sua pasta, dentro de uma experiência de quase quarenta anos da economia brasileira. O que achei de melhor a respeito do Senhor João Cleophas para dizer ao presidente foi que quando ele serviu como secretário da Agricultura em Pernambuco, a personalidade do então inventor, e depois, governador, ficou totalmente obnubilada. Ele passou a governar o Estado como se concentrasse todas as secretarias. Era o governador apenas um cidadão que comia bem e servia bons jantares aos visitantes.

O Sr. Apolônio Sales — Penso que S. Ex.ª o Sr. presidente da República acertou na escolha, porque o Senhor João Cleophas se tem revelado sem dúvida um notável ministro.

O Sr. Pereira Pinto — E' uma verdade, inteiramente de acordo com V. Ex.ª.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Tem hoje o ministro da Agricultura uma atividade fora do comum. Já importou perto de 1.500 tratores, que servem à lavoura em vários pontos do país. No meu Estado temos sido beneficiados pela política de expansão agrícola do governo federal.

Não quero, Sr. Presidente, desviar-me do curso da exposição que vinha aqui fazendo.

Há outro ponto que desejo tomar, nos novos rumos da política da Casa Rosada. Refiro-me ao petróleo. O general Peron está pedindo duzentos milhões de dólares.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — E vai tê-los.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E graças a Deus que os terá.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Nós é que nada teremos.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Nem podemos esperar que tenhamos. O nobre colega legislou nesta Casa em termos que vedam a cooperação desse capital conosco. O Brasil está pagando uma multa que V. Ex.ª e outros brasileiros lhe impuseram por um mal que ele não fez.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Eu apenas desmascarei a impostura desses capitais que vêm para nós esbulhar ou explorar.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Por que a Argentina peronista não se arrecela dos esbulhos de que se queixa V. Ex.ª? O fato é que o General Peron abjura de uma religião política que V. Ex.ª está aqui pregando todos os dias. Abjura do nacionalismo; e senão por palavras, por atos inequívocos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Eu só me levanto e protesto é contra qualquer deslealdade. Ora se procura atirar o Brasil contra a Argentina e ora atiram a Argentina contra o Brasil.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Explica-se o interesse dos Estados Unidos pela América Latina. Eles têm com essa parte do hemisfério um comércio de mais de 3 1/2 bilhões de dólares. E' equivalente a todo o comércio da União com a Europa. Além disso, possuem seis bilhões de dólares aqui investidos. Não há de ser permanente e desvelado o zêlo dos americanos por uma parte do mundo a qual trazem uma alta percentagem assim elevada das suas trocas internacionais e do emprego das suas economias? Não sei de maior contra-senso do que se imaginar que é vantagem para os Estados Unidos debilitar a América Latina, aplicando nela métodos comerciais que lhe estancouem a vitalidade. Ao contrário, só é negócio para a União equipar-nos com o mes-

mo standard de prosperidade que levou ela à Europa por exemplo.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Infelizmente não é exato. Depois da guerra — permita V. Ex.ª que o diga — os Estados Unidos empregaram, por exemplo, na Grécia, quase dois bilhões de dólares.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Por conta do plano Marshall só eram 698 milhões. O resto 1.500 milhões foi dinheiro gasto em uma agressão russa do generas Markos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.ª está equivocando. Também na Alemanha inverteram aproximadamente dois bilhões de dólares. No Japão — talvez V. Ex.ª não saiba como eu também não sei exatamente — empregou uma importância fabulosa. Mas, em tudo isso quiseram os Estados Unidos não só estimular a economia desses países, como também e principalmente que aplicassem esses auxílios em seu benefício, possibilitando-lhes até a concorrência conosco. Nas possessões da Ásia encontra-se por exemplo a borracha. Enquanto os japoneses tinham o domínio da Ásia os Estados Unidos voltavam-se para o Brasil com auxílios financeiros. Depois de dominada a situação na Ásia, corridos os japoneses, nem se lembraram mais do Brasil. Portanto vamos viver por nós mesmos, senador Assis Chateaubriand. Vamos acabar com essa história de auxílios da América do Norte.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Nosso deficit de borracha é tão grande que precisamos hoje de importar da Indonésia dez mil toneladas do produto para suprir o mercado interno.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Estou de acordo com V. Ex.ª. Mas os homens da América do Norte poderiam ao menos, por uma espécie de compensação, não econômica, mas de ordem moral, ter investido no Brasil grandes importâncias relativamente aos nossos seringais. No entanto, logo que terminou a guerra, continuaram na Ásia com a mesma exploração capitalista, como a que vem sendo orientada relativamente aos indonésios, etc.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Dispense V. Ex.ª 50% dos funcionários públicos brasileiros, racionalize a máquina administrativa da União e do Distrito Federal e eu asseguro que o Brasil terá todos os braços de que carece na Amazônia, a fim de ali produzir 50 ou 60.000 toneladas de borracha.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — A América sabe conduzir muito bem.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O nobre senador pelo Rio Grande do Norte quer manter o mercado de funcionários públicos — mas de 50% desnecessários; e, em seguida, pretende que existam braços para povoar o interior.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Sou obrigado a defender o interesse dos funcionários que clamam por salários condizentes com a sua situação, para não morrerem de fome. O povo não é culpado de que meia duzia viva comendo à tripa fórra enquanto ele passa necessidades. E' justo que me bata pelos que precisam de melhor padrão de existência.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — O Brasil tem as suas finanças públicas devoradas por uma massa desnecessária de funcionários públicos... A Amazônia não poderá ser povoada por nós enquanto o Brasil não descongestionar as suas metrópoles de tanta habitante desnecessário e não restringir os seus quadros de tantos servidores públicos que ele poderia desmobilizar, sem prejuízo dos serviços do Estado.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Reduza-se o povo brasileiro à miséria para dar de comer a meia duzia de felizardos.

O Sr. Vivaldo Lima — Como desejam fazer procurando construir instalações para fabricação de borracha

sintética — instalações grandemente onerosas e que, afinal, não passarão de ferro velho.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Veja V. Ex.^a, ferro velho, e depois dizem que eu sou tipiniquim.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Observo que os ilustres colegas não apreenderam devidamente a questão da borracha. O consumo interno é cada vez maior que a produção. Já temos um "excess" em um e outra de mais de dez mil toneladas. Se não incrementar a expansão da colheita do látex, nos seringueiros silvestres, ou se não se fizerem seringas de plantação, a medida que o governo tem a adotar é uma destas duas: ou deixa que se importe goma do exterior — goma e látex — ou que se levantem fábricas de produção sintética. Não vejo outra saída. A menos que a lógica não tenha mais sentido nesta terra. Até agora não nos damos conta que o governo federal, há, a dado sêncio a um ato do Executivo, que manda constituir novos seringueiros com parte dos lucros auferidos pelas companhias de artefatos de borracha.

Qual a razão pela qual as companhias que aqui industrializam a borracha ainda não encetaram os seus seringueiros de plantação no vale amazônico?

Francamente, ignoro-o.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — "Festina lenta", vamos de vagar: contanto apenas conosco.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A Noção do General Peron não deve ser esquecida pelos brasileiros. Ele deu um passo para diante, e com ele se prepara a fim de sair do tamariz em que se atalara, como um pirâmio, destituído de horizonte e de substância exterior.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Nos ombros do Brasil e que estearemos a nossa economia. Sigam os Estados Unidos o seu destino político: nós seguiremos o que melhor nos convier.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Pelo que leio na imprensa e nas revistas do Prata e nos jornais americanos, a lei de necessidade foi dura com o chefe do Executivo argentino. Não é improprio que um país de estrutura agro-pecuária dispare em aerobacias tantas, no campo da industrialização, como fez o presidente argentino com os saldos de guerra e de pós-guerra. A realidade é outra, e é bem o sente.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Agora, o General Peron é clarividente. V. Ex.^a já afirmou o contrário; nesta Casa, aliás com o meu protesto.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — A experiência é a mestra da vida. Outra mestra, são os desenganos. Há-bels os argentinos, procuram atrair os capitais que estamos refugando. Agora preparemo-nos para vê-los passar ao largo da baía do Rio de Janeiro, rumo ao Rio da Prata, para restituir à nação irmã a brilhante prosperidade, que tem sido, há mais de cinqüenta anos, o apanágio da sua vida civilizada, a condição do seu ascendente econômico e, por que não ter coragem de dizê-lo — do seu ascendente político no Continente em relação ao Brasil. Há dois conceitos que andam por aí geminados: o conceito de força política e o de força econômica. Eles se completam. Tudo quanto possa fazer dentro de esquemas, como a Petrobrás significará, apenas, padrão de vida mediocre, de vida, em suma, de vassalagem. Mais de um bilhão de dólares entregamos por quinquênio às companhias de petróleo que aqui se estabeleceram.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Vamos sair disto nos braços da América do Norte, ou então tudo estará perdido — diz V. Ex.^a.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — V. Ex.^a adivinhou o meu pensamento. Desejo a integração cada vez mais forte, das duas economias, a americana e a brasileira. Isto, aliás, não

impede que se façam outros esquemas de cooperação com a Inglaterra e a Alemanha, a Holanda, a França e a Itália. As necessidades, de certas matérias primas tropicais de que há fome na Europa, nos Estados Unidos, nós temos como supri-las. E' só um problema de organizar e coordenar o trabalho. O que não é possível será deixar o Brasil sucumbir, porque aqui viramos "boxers" chineses, com medo de uma coisa que já acabou e que é o colonialismo. Entramos, agora, meio atrasados em pesadelos inexplicáveis...

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não apoiado. Protesto. V. Ex.^a está sendo injusto com o Brasil e os brasileiros.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — ... deixando de assimilar milhões de dólares, que representam garantias seguras do progresso nacional.

O Sr. Georgino Avelino — Muito bem.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Não chamaremos para aqui nem a Standard Oil, nem a Shell, nem outras organizações semelhantes, porque se as chamarmos, terrível será nossa situação. Dar-nos-á muito trabalho varrê-las para fora. V. Ex.^a precisa considerar a situação do Brasil, como bom brasileiro, confiando em nossa pátria, e não vendo-a como uma terra desgraçada, infeliz, doente, rastejante precisando "atirar-se" aos pés dos norte-americanos para lambê-lhes as solas dos sapatos; os capitalistas querem entregar o Brasil aos Estados Unidos, mas o povo brasileiro não o permitirá.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Como então V. Ex.^a considera seguros o General Peron e a Argentina que estão mais que acolhendo, disputando esses mesmos capitais; e essas mesmas companhias de petróleo, que tanto aterram no patriotismo alarmado, do nobre Senador?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — V. Ex.^a afirmou que o General Peron era um louco, um desassizado, um indivíduo sem rumo, desajustado, dentro da América Latina. Disse mais que ele pretende restabelecer o vice-reinado do Prata, sujeitando as outras nações americanas. Tudo isso V. Ex.^a declarou inclusive que ele levaria a nação à falência...

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — E' o que ele não está mais fazendo. Recuperou o juízo que perdemos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — ... porque não estava a serviço dos interesses dos norte-americanos. Mas Peron reagiu ao capitalismo sanguessuga de Nova York, escudado na fortaleza do povo argentino, enfrentou os potentados, os capitalistas prepotentes e valdosos da América do Norte e afinal eles é que lhe foram amaciar as palmilhas dos sapatos.

O Sr. Othon Mader — Peron pediu auxílio aos Estados Unidos.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Conversa...

O SR. PRESIDENTE — (fazendo soar os timpanos) — Atenção: Está com a palavra o Senador Assis Chateaubriand.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Sr. Presidente, apelo para a retidão do nobre colega, pelo Rio Grande do Norte, que está com o seu belo espírito infiltrado de ragu, entos conhecidíssimos da propaganda comunista.

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Engano de V. Ex.^a. V. Ex.^a é que está infiltrado de americanismo.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Com que se está curando a humanidade, senão com esse prodigioso elixir?

O Sr. Kerginaldo Cavalcanti — Curou-se com elixir norte-americano, é o que pretende V. Ex.^a insinuar. Veja-se que grande elixir esse.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND — Dir-se-lhe que espécies da opinião pública brasileira perderam a acuidade de raciocinar para decaírem numa imitação vulgar de... estão longe de possuir o grau de cultura

da nossa gente. Ferve nessa linguagem o fermento do farisalismo vermelho. Entre nós, tudo se deveria passar, para os agentes russos, como fosse o reflexo das grandes civilizações ocidentais houvera desaparecido para os brasileiros. E' visível o modo como se implanta a dominação bolchevista, no espírito de milhares de compatriotas, que não sendo de modo algum partidários do regime soviético, servem, contudo, cegos, o jogo dos seus agentes.

A derradeira novidade, que apareceu, nas últimas semanas, é a aventura de um comércio que nunca aqui se teve com a União Soviética. Pretende-se, por toda a lei de agora por diante, entrar em relações mercantis com a Rússia, como base de uma ação ofensiva contra os Estados Unidos e ao mesmo tempo como demonstração de nossa impavidez de país soberano.

POSSIBILIDADE DE TROCAS COM A RUSSIA

Analisando os comentários sobre as "limitadas possibilidades comerciais com a cortina de ferro", o conhecido economista alemão Adolfo Weber descreveu a situação em certas capitais da Europa da seguinte maneira:

"Dem Phantom "russischer Markt" sind die Geschaeftsleute mehr ordem weniger bewusst, die als einen Fetzen des Nebelgewandes, erhaschen ganzen zwanzig Jahre nachegejagt, ohne mehr zu koennen.

Die Soweijunion bietet keinen "Markt, weder fuer Waren noch fuer Valuten und Kapitalien, denn sie besitzt ueberhaupt keine Organe fuer diese erscheinungen.

Am Kreislauf der weltweiten Arbeitstellung, nimmt sie nicht teil, und es gibt kein wirtschaftliches odem politisches Mittel, heute weniger gabe hizer Methoden, fuer deren Bewaehrungsal vor einem Vierteljahrhundert, sie zur Arufnach Moskauer besten Beweis erbracht hat zu erzwingen".

Ou seja, trasladado a português: "Os homens de negócio correm atrás do fantasma do "Mercado russo" há mais de vinte anos sem conseguirem obter um pedaço da cortina de neblina.

A União Soviética não oferece um mercado para mercadorias ou para capitais, ou para cambio, pois não dispõe de órgãos apropriados para assimilar esses campos de atividade.

A Rússia não participa da divisão internacional do Trabalho e não existem meios capazes de modificar a sua atual política econômica. Hoje menos de que há vinte e cinco anos atrás.

Toda a economia russa é de guerra. A prova está na precariedade da sua lavoura. O que prevalece na Rússia é a indústria pesada que é posta a serviço de planos de conquista. E uma indústria de guerra. Como, pois, vamos nos atrelar à sua economia a essa economia de fins belicosos?

Percebendo certas dificuldades de adaptação da economia mundial às condições do após-guerra, a Rússia interveio nos mercados internacionais com o propósito de perturbar-lhes todas as tentativas de normalização. As dificuldades mencionadas são reconhecíveis especialmente nas relações entre países fornecedores de matérias primas e nações industrializadas.

O nascimento de novos países independentes, o aparecimento da competição africana e o eclipse dos países incluídos no bloco russo contribuíram para colocar em novas bases as trocas internacionais.

Mas essa nova ordem não surgiu pronta das cinzas da guerra. A sua elaboração é difícil, demorada e como todo processo histórico, exige decadas de trabalho penoso. E' nessa fase inicial da readaptação da economia mundial que aparece a Rússia, como franca atradora

nos mercados, para retardar o processo de estabilização comercial do planeta.

O seu apelo para "comercializar" se dirige especialmente aos fornecedores de matérias primas. Foram concluídos tratados comerciais com Cêlão, Egito, Uruguai, Argentina, Índia e com a Indonésia. Segundo esses convênios, Moscou vai obter carne, algodão de fibra, essa longa, borracha, couros, estando da Indonésia.

A ofensiva russa nos mercados internacionais pode obter êxito nos casos em que os tradicionais compradores dos países manufatureiros não possam absorver todas as sobras exportáveis. E' o caso do algodão egípcio, da borracha do Ceylão e do estanho da Indonésia. Há também casos onde os países exportadores procuram exercer forte pressão sobre o mercado, estimulando a competição entre os compradores (carne da Argentina, couros do Uruguai).

No caso do Brasil seria, porém, difícil classificar o nosso país numa dessas categorias. Dispomos de produtos exportáveis, mas não vendíveis. O café e o cacau são integralmente absorvidos pelos compradores habituais, por preços elevados e não podemos imaginar que esse quadro se poderia modificar com a entrada da Rússia no mercado.

O terceiro produto de exportação nacional, o algodão, não interessa ao bloco oriental, que é também produtor do artigo. Quanto às demais mercadorias, que periodicamente apareçam na pauta de artigos exportáveis, a situação é a seguinte:

PRODUÇÃO

| | Urss | Brasil |
|--|-------|--------|
| Milho (milhões de bushels) | 150 | 228 |
| Arroz (milhões de Lbs) | 180 | 7 |
| Soja (milhões de bushels) | 114 | 16 |
| Açúcar (milhares de toneladas) | 2.300 | 2.100 |
| Fumo (milhões de Lbs) | 1.200 | 246 |

O quadro revela que, para quatro dos principais produtos agrícolas, a Rússia ou a China são competidores diretos do Brasil. O caso é similar para os principais minérios que exportamos (Manganês, Ferro e Tungstênio).

Nessas condições, dificilmente podemos afirmar que as economias do bloco vermelho e do Brasil sejam complementares ou que existam maiores possibilidades de troca entre os dois grupos atualmente.

Dois produtos de importância marginal, como o sisal e amendoim, poderiam eventualmente interessar a Rússia. Mas para esses artigos, Burma, Índia e Indonésia já fecharam negócios com Moscou, garantindo fornecimentos durante cinco anos. Não imaginamos, pois, como o Brasil, produtor marginal desses artigos, possa aparecer como competidor suplementar no caso.

Quanto à possibilidade da Rússia iniciar a linha de produção tropical nas regiões situadas nas extremidades meridionais do bloco vermelho, ela é por enquanto hipotética. A preocupação que tem Moscou de atingir a autarquia interna no campo do abastecimento com produtos primários — se limitou a matérias primas industriais. O café e o cacau, particularmente interessam o Brasil por enquanto não entram imediatamente nas preocupações russas. Trata-se, de fato, de artigos de consumo direto e neste sentido, o regime russo não evidenciou um grande interesse para melhorar a dieta dos cidadãos vermelhos.

A postura dos olhos dos nossos comentaristas, que sonham com as forças de invasão dos russos, não neste estepe eslava pode ainda ser arranjada com outros argumentos e outros fatos.

Continuemos a examinar a economia eslava em suas debilidades, como elemento complementar de qualquer outra.

Vamos em primeiro lugar tomar o lado agro-pecuário da Rússia. A esse respeito, abundam os estudos sobre a Rússia agrária será suficiente para atender suas mesmas necessidades na matéria. Condenso aqui os dados de um brilhante estudo que li acerca da penúria da lavoura vermelha. Ele me foi dado a ler em Nova York, antes de vir a lume, na revista que o inseriu.

O discurso pronunciado pelo Senhor Malenkov no dia 8 de agosto de 1953, perante o Soviet Supremo, impressionou muito os observadores estrangeiros e talvez a população dos países detráis da "cortina de ferro" também. Significa o discurso realmente uma nova política? A promessa de dar ao povo russo uma quantidade muito maior de gêneros alimentícios e artigos de consumo foi interpretada pelos ocidentais como o abandono total da política econômica anterior. A questão fundamental é, porém, se o governo soviético será capaz de cumprir as promessas de Malenkov. Há motivos para a dúvida. O terceiro plano quinquenal, por exemplo, prometeu aumentar o abastecimento de bens de consumo nos anos de 1938-42, mas, na realidade, o fornecimento desses bens diminuiu mesmo durante os três anos de paz daquele período.

É um fato o acréscimo rápido da indústria pesada soviética e por isso o mundo ocidental acredita que o desvio dos esforços governamentais da indústria pesada para a indústria leve poderia dar resultados em pouco tempo. É problemática, porém a capacidade da economia soviética, de fornecer matérias primas para as indústrias alimentar e têxtil. Em consequência de seus princípios de autarquia econômica, a União Soviética deve tirar essas matérias primas de sua própria produção. Os gêneros alimentícios não consistem unicamente em cereais panificáveis, mas também, em carne, leite, açúcar, frutas, e legumes produzidos esses sempre mais necessários para a crescente população urbana da União Soviética. Há falta desses produtos e por isso Malenkov tinha que acentuar as promessas de melhor alimentação.

É deficiente também o abastecimento de produtos agrícolas de utilização industrial; uma parte considerável deles reclama clima quente e as regiões sub-tropicais da União Soviética são demais áridas, necessitando de irrigação.

O governo soviético quis resolver estes problemas mediante a coletivização da agricultura. As primeiras fazendas coletivas e estatais foram constituídas em 1927-28. Contudo, 13 anos mais tarde em 1940, a produção agrícola superou de 15% apenas o nível de 1927, enquanto a produção da indústria pesada aumentou de 7 vezes. Esta situação continuou após a II Guerra Mundial. Enquanto a produção da indústria pesada em 1950 superou os níveis de antes da guerra em alguns setores dos objetivos do Plano, a produção agrícola não alcançou quase nenhum dos objetivos planejados e a produção agrícola total ficou de 15% abaixo do nível determinado. Em outras palavras a produção industrial aumentou de 130% entre 1940 e 1952, enquanto que a produção agrícola de 10% apenas. É um fato significativo que a produção da indústria leve, que dependia da agricultura aumentou de 17% apenas entre 1940 e 1950.

Examinando o andamento da produção agrícola durante todo o período que no primeiro Plano Quinquenal entre 1927 e 1932, a produção agrícola diminuiu de 20-25% devido à

resistência dos camponeses à coletivização. O acréscimo realizado durante os planos quinquenais subsequentes resulta do nível baixíssimo da agricultura no fim do primeiro plano, de maneira que a produção agrícola em 1940 ultrapassou de 15% apenas a de 1928.

Quanto à pecuária a situação é ainda mais desfavorável. O Secretário do Partido Comunista Kruchchev admitiu na sessão plenária do Comitê Central, realizada em estembro de 1953, que o número de cabeças de gado decresceu de 10 milhões entre 1928 e 1953. Noventa por cento do decréscimo verificou-se no gado vacum. Esta confissão foi uma novidade, pois durante 20 anos nenhuma publicação soviética forneceu dados comparativos sobre o estado da agricultura e pecuária antes e após a coletivização.

Depois da II Guerra Mundial, novos e ambiciosos projetos foram formulados para fomentar a agricultura. Em 1948, o governo anunciou o chamado plano "Stalin de Transformação da Natureza" consistindo do reflorestamento às regiões áridas do território europeu da União e na intensificação da agricultura. Em 1949 o governo anunciou um novo plano Trienal para o fomento da criação de gado nas fazendas coletivas e estatais. A este respeito o Secretário Kruchchev admitiu que a metade das famílias membros de fazendas coletivas não tem vacas.

Em 1950 o governo anunciou quatro grandiosos projetos de irrigação para aumentar de 15 milhões de acres (seis milhões de hectares) a área de arável e criar pastos, de 55 milhões de acres. Estes projetos utilizam a água dos rios Dnieper, Don e Volga.

Foi iniciado também em 1950 o movimento de engrandecimento de fazendas coletivas, mediante a fusão de pequenas. Em dois anos o número de fazendas coletivas foi reduzido de 200.000 para 100.000. Os motivos dessa condensação foram a mania de empresas gigantes e, principalmente a facilitação do controle governamental.

Apesar de todas essas medidas importantes tomadas pelo governo depois da guerra, os objetivos dos planos agrícolas não foram atingidos. Os discursos recentes de Malenkov e Kruchchev indicam que o atraso da agricultura em relação à indústria pesada é maior do que nunca.

O plano agrícola de 1951-55 estabelece objetivos ambiciosos, o aumento de 50% da produção agrícola em 5 anos.

A maior parte do acréscimo deve ser realizado, mediante a intensificação da lavoura e não o aumento da superfície cultivada. A execução deste plano exige o aperfeiçoamento da técnica agrícola, da adubação e dos equipamentos. Mas o sistema de fazendas coletivas se adapta dificilmente às formas intensivas da agricultura. Os controles burocráticos asfixiam a iniciativa individual e os preços fixos dão pouco incentivo ao aumento do esforço produtivo nos anos anteriores. É muito duvidoso que o alvo ambicionado de 50% de acréscimo possa ser alcançado.

Contudo o plano interno de acréscimo de produção de bens de consumo depende, na proporção de 65-70% da execução do plano agrícola. Malenkov reconheceu o fato em seu discurso. Em seu esforço de conseguir o rápido progresso da agricultura preconizada em seu discurso Malenkov tenciona recorrer mais a medidas técnicas e a organização. Kruchchev forneceu detalhes. A agricultura receberá 750.000 tratores até 1957. Foi decidido também o forte acréscimo do suprimento de adubos

minerais de 6 milhões de toneladas em 1953 para 17 milhões em 1959 e 30 milhões de toneladas em 1964.

O setor mais acentuado do programa é o que diz respeito à melhoria das aptidões técnicas do pessoal especializado. Cerca de 7.000 engenheiros mecânicos serão enviados aos postos de tratores e 100 mil agrônomos para as fazendas coletivas. O discurso de Kruchchev revela porém a escassez de operários agrícolas qualificados. A mão de obra agrícola total parece ser inferior ao nível de antes da guerra. Malenkov declarou que a população urbana da União Soviética é de 80 milhões contra 60 milhões antes da guerra. O governo tenciona também aumentar de 50 mil o número dos comunistas de confiança nos cargos de comando das fazendas coletivas.

Em conclusão, poderá verificar-se um acréscimo limitado da produção agrícola total. O prometido aumento dos preços ajudará muito. Será utilíssimo também o acréscimo rápido do número de tratores e outras máquinas, bem como a intensificação dos suprimentos de adubos. Contudo o prazo é demais curto para alcançar os objetivos do Quinto Plano. Podemos acrescentar que os objetivos da produção de bens de consumo também deixarão de ser alcançados. Malenkov poderá cumprir suas promessas somente se se ocorrer do mundo capitalista para obter as matérias primas e gêneros alimentícios necessários.

Examinemos agora a economia soviética sob seu aspecto manufatureiro, conforme um estudo, que condensamos de Peter Willis, publicado no *Foreign Affairs* de julho, 1952.

As potências ocidentais cometeram o erro durante a última guerra de não poderem imaginar como seria a Europa, com a metade oriental ocupada pela União Soviética. Agora o Ocidente acha difícil admitir a possibilidade de que o ritmo de progresso econômico principalmente no que diz respeito aos artigos estratégicos e não de luxo — seja mais rápido nos países comunistas do que no mundo livre. É de necessidade vital, porém, considerar as possibilidades econômicas, após mais duas décadas de guerra fria, por exemplo.

Uma dificuldade da avaliação do progresso econômico comparativo dos dois blocos consiste na mendacidade das estatísticas soviéticas. Todos os especialistas concordam porém que uma parte dos dados soviéticos pode ser vantajosamente utilizado.

Consideremos, portanto, os dados mais comprovados. Antes da guerra a produção industrial da União Soviética aumentou à taxa normal de 10,5-13% e a mão de obra industrial à taxa de 8-8,3%. Na agricultura os dados aproximativos indicam um aumento de produção de 1,4% e um decréscimo de 0,9% da população russa.

Quanto ao futuro, a saturação do potencial industrial implica a diminuição do ritmo de expansão industrial. Esta diminuição natural fica retardada, porém, por novas invenções técnicas e a descoberta de novas riquezas naturais, de maneira que o progresso industrial da União Soviética continuará ainda durante muito tempo.

A situação é menos favorável na agricultura. Neste setor econômico novas invenções ou descoberta de novos recursos desempenham um papel muito menos importante do que na indústria. Além disso, a crença comunista de que uma economia planejada pode sustentar um número quase ilimitado de seres humanos deverá ter, a longo prazo, sérias con-

sequências sob o ponto de vista da alimentação.

O quinto Plano Quinquenal (1950-55) prevê o acréscimo anual de 12% da produção industrial. Podemos considerar como mínimo absoluto a metade dessa taxa agrícola; o novo plano determina uma taxa de aumento de 8,5%, na base da execução deficiente dos planos anteriores, podemos tomar 3% como taxa de acréscimo mínimo. Considerando que a população aumenta de 1,5% por ano a situação seria favorável para a União Soviética.

Como podem ser comparadas estas taxas de acréscimos com as dos Estados Unidos? A produção industrial dos Estados Unidos aumentou de 5,3% por ano entre 1850 a 1914. No mesmo período a mão de obra industrial aumentou de 3,5% por ano. Na agricultura a produção aumentou de 2,5% por ano e a mão de obra de 1,5% por ano no período de 1870-1910. Por conseguinte, a produtividade aumentou de 1,9% por ano na indústria e de 1% na agricultura.

O período entre as duas guerras mundiais mostra taxas de acréscimo muito mais baixas, exceto a produtividade. Quanto a outros grandes países, só o Canadá e Japão mostraram taxas de acréscimo de produção industrial mais elevadas do que os Estados Unidos, com 6,7%. A taxa de acréscimo da produtividade também é mais elevada nos EE. UU. do que a média geral do mundo capitalista.

Ressalta destas comparações que a economia soviética tem um ritmo de desenvolvimento mais rápido do que a ocidental. Os países capitalistas alcançam taxas de acréscimos assim elevadas só em tempo de guerra, quando deixam de ser capitalistas e assumem tanto os vícios como as virtudes da economia planejada e centralizada dos comunistas.

As comparações mais práticas podem ser feitas considerando as reconstruções e reconversões do período de pós-guerra, sendo estes dados comparativos decisivos para a futura política econômica do Ocidente.

Quais são as taxas de acréscimos mais recentes? No período de 1947-52 os dados referentes aos Estados Unidos são os seguintes: A produção industrial aumentou de 4,3% por ano e o emprego de 0,7%. A produção agrícola decresceu de 0,5% e o emprego decresceu de 3,5%. O Canadá apresenta um caso excepcionalmente favorável para o capitalismo, porque sua produção industrial aumentou de 7% e o emprego de 3%. Em comparação, na União Soviética a produção industrial aumentou de 17% e o emprego de 5% por ano durante o período 1948-1951.

É um fato porém, que o cidadão soviético é ainda um homem muito pobre, devido às calamidades do passado: coletivização, expurgo e guerra. O consumo real em Moscou é menos da metade da Grã-Bretanha e a capital soviética é o lugar mais rico do país. A média geral do país deve ser muito inferior.

É claro, portanto, que o padrão de vida é muito mais elevado nos países da N. A. T. O. A situação é diferente, porém, no resto do mundo livre. O Japão, a Argentina e o Uruguai ficam mais ou menos ao mesmo nível da União Soviética, e o resto do mundo livre é consideravelmente mais pobre. Além disso, a respeito dos produtos básicos de importância estratégica, a diferença entre a União Soviética e N. A. T. O. é menor. A tabela abaixo indica a produção per capita em alguns países em 1951:

| Produtos | França | Itália | EE. UU. | Grã-Bretanha | União Soviética |
|-------------------------------------|--------|--------|---------|--------------|-----------------|
| Carvão (kg.) | 1.250 | 25 | 3.903 | 4.430 | 1.400 |
| Petróleo (kg.) | 7 | — | 2.470 | — | 232 |
| Elettricidade (1.000 kwh) | 850 | 531 | 2.413 | 1.175 | 510 |
| Ferro guza (kg.) | 208 | 23 | 410 | 193 | 110 |
| Aço (kg.) | 232 | 70 | 620 | 312 | 155 |
| Alimento (kg.) | 198 | 120 | 267 | 202 | 91 |
| Cereais (kg.) | 322 | 225 | 866 | 143 | 500 |
| Açúcar cru (kg.) | 27 | 13 | 16 | 12 | 10 |

Apesar dos esforços do governo, russo não tem sido possível à União Soviética se socorrer de saldos de produção que permitam ao país assentar um comércio regular com os povos livres.

A presença da Rússia no comércio internacional, a não ser de determinadas indústrias extrativas (o manganês, por exemplo), é como um fator negativo de perturbação do que positivo de incremento das relações mercantis específicas entre as nações.

Servem-se os soviéticos do seu comércio para fins de política. As linhas de comércio, que eles lançam no mundo têm o propósito de dominar a propaganda os países que recebem os seus produtos que traficam com Moscou. Trata-se, porém, de um tráfico inspirado não na troca pura e simples de bens, mas no jogo de interesses políticos.

Os patriotas que falam de boca cheia sobre o dia do problema da segurança do Brasil, esquecem que esse problema só pode ser atacado dentro de duas premissas: a) a industrialização do país; b) a busca das possibilidades dessa industrialização, que por enquanto não pode ser aqui dentro, onde falta tudo para promovê-la e executá-la. Se o nacionalista é mesmo nacionalista (é não um simpatizante da Rússia contra a democracia que detém o agressor), ele deve conceber planos de defesa do seu país. Nesses planos estará contida toda a nossa ação defensiva e ofensiva dentro do Atlântico.

A União Soviética não olha a Ásia como o seu teatro de luta para a conquista da hegemonia do mundo. Com as forças chinesas a seu serviço a tartarização do continente asiático pode ser levada a cabo sem necessidade de empenhar a fundo o arsenal moscovita nessa empreitada. Todas as forças disponíveis da Rússia serão jogadas contra o Mediterrâneo e o Atlântico na batalha napoleônica que se vai renovar agora com um elemento de mais. Teremos a peleja entre o poder continental e aéreo eslavico e o poder marítimo e aéreo das democracias. Em dois porta-aviões estará montada a defesa do acidente: a África do Norte e a Grã-Bretanha. Contra a infantaria e a aviação russa é que nos primeiros choques logrará

mobilizar a comunidade européia os seus trunfos.

Há ignorantes do problema moderno da guerra, pensando que as armas atômicas caberá o privilégio de resolvê-la no próximo conflito. As armas atômicas abrem o caminho às forças de ofensiva terrestres. Elas não dão o controle do solo, bombardeado pela aviação estratégica, se o atacante não dispuser de outras armas para explorar os efeitos do bombardeio. A decisão da guerra é dada pelas armas de terra àquele que tiver recursos para transportá-la de qualquer modo, para empregá-las com o apoio das forças navais e aéreas. Presentes duas vezes na coligação dos povos livres, contra os Estados que se candidatarão à hegemonia do planeta, não podemos fugir à terceira.

Nesta ação espetacular, pela defesa da liberdade do mundo, qual será o papel do Brasil? A equação mediterrânea supõe um elemento vital para nós. Se a Rússia deitar a mão nos poços petrolíferos do Próximo Oriente, sobre o mar das Caraíbas e o golfo do México terá que cair todo o peso dos abastecimentos da guerra e da Europa. Não poderemos contar com uma gota de óleo para os movimentos de transporte do Brasil. Sucumbiremos de ataxia motora.

Se há uma nação que corre o risco de se ver seriamente agitada pela questão social é o Brasil. Nossa riqueza se acha concentrada nas mãos de poucos — o que é um mal para a sociedade brasileira. A riqueza é como o esterco, já dizia Lord Bacon; ela só é boa se for bem espalhada. Sem dividir-lhe bem os frutos, como pensar em termos de bem-estar coletivo e, portanto, de paz social?

Os ingleses e os americanos falam muito em "productivity team". Nossa economia é alheia a esses corpos sociais. Escasseia-nos produtividade — a produtividade que desejaríamos ver no Brasil, na terra e nas usinas. Se o café e o cacau aqui rendem pouco, as usinas ainda rendem menos.

A questão da produtividade não entra em linha de conta, na grande maioria das indústrias nacionais. Por que? Simplesmente porque a tarifa garante tudo. Até hoje não se logrou aqui implantar um parque industrial rentável, em concorrência com outros

países, tratnado-se de manufaturas de que temos ou já tivemos a matéria prima em excelentes condições, porque a produtividade, por preços satisfatórios, não é um capítulo essencial da nossa atividade fabril.

O sistema aduaneiro defende tudo. Paga tudo. Não há competição que possa sbater o produto autóctone dentro de seu mercado.

Em 1933-1936, eu tinha desejo de chamar a atenção dos brasileiros para a África. Não houve reação alguma fora ou dentro dos governos. Podem os dois racismos, o do homem de pura linhagem anglo saxonia dos Estados Unidos ou o do germano puro do Dr. Malan, dizer o que quiserem da inferioridade da raça negra, sobretudo dos seus níveis de produção na escala da formação coletiva de valores. A verdade é que a África trabalhada pelo capital e pela técnica européia e americana, é uma das maiores ameaças para a América Latina. No nível dos problemas humanos é este um dos mais sérios até porque a África não só se transforma em mercado de matérias primas indispensáveis à Europa e aos Estados Unidos de alta importância como também ela se industrializa. Basta ver as estatísticas. Ela já nos inquietava há vinte anos. Hoje nos daría pesadelos, principalmente quando se vê uma elite brasileira ao serviço direto da Rússia, afugentando tudo o que a Europa e os Estados Unidos nos poderiam oferecer para desbravar o comércio bruto e as enormes riquezas do Brasil.

Onesime Reclus escreveu há meio século um livro que tinha este título curioso: "Larguemos a Ásia e peguemos na África".

Não existia então o comunismo, sob a forma de um bloco político de 700 milhões de habitantes. A união sino-russa que aí temos, ninguém dela se apercebia. Esse fato já imanta uma grande parte da África para nela se aglutinar. Não há quem receie mais uma revolta de Spartacus, na África nem os "menurs" que sacodem violentamente os racistas alucinados da África do Sul. O que se pensa na Europa é utilizar a mão de obra negra na produção das matérias primas que cedo ou tarde os mercados asiáticos vão deixar de suprir as indústrias do Velho e do Novo Mundo. O deficit

só a África ainda que parcialmente logrará corrigi-lo. Há sobretudo depois da última guerra um "rush" maciço dos brancos para a África, cuja economia se acelera a olhos nu.

Ninguém aqui está enxergando a economia do continente negro dentro de um quadro euro-americano.

A África tem até agora instalados mais de 14 milhões de cavalos vapor. Ela não tem petróleo e pouco carvão. Agora a África do Sul lhe dá 30 milhões de toneladas de combustível sólido. Mas não lhe faltam divisas para comprar petróleo e para ter, só na África do Sul, 17.200 milhões de kv.

Com 560 mil toneladas, a África contribui com 25% da produção mundial de cobre. De ouro, só a produção sul-africana é de 365 toneladas anuais. De diamante o monopólio é africano; 95% do total do globo.

Já vende perto de 6 milhões de toneladas de ferro. Os fosfatos da África do Norte entram nas estatísticas com 8 milhões de toneladas. O manganês em quase 1 milhão de toneladas. O cacau por 10 milhões.

E por aí afora. Federados industrialmente, os dois continentes (garantim-me um comunista alemão) em vinte anos poderia cobrir-se da matéria prima de que necessitam cada um indebuscá-la no território do outro. As riquezas africanas se tornam cada dia mais complementares da Europa.

O que será do Brasil abandonado (por seu próprio desejo, dos Estados Unidos) e orfão da Europa?

Já não estamos vendo os importadores da Inglaterra em vez de se abastecerem em nosso mercado de certas matérias primas preferirem ir buscá-las na África?

Reduzindo o Brasil quase a café e a cacau como moedas para pagar a sua importação, vivendo na quadra de maior prosperidade de preços desses produtos — o café subiu 450%, e o cacau 270%, não estamos vendo o "dollar shortage" que nos cerca em uma hora de café de 84 cents a libra. Importamos muito mais do que se imagina.

Os dois quadros abaixo dão a medida da nossa dependência dos Estados Unidos, quer como volume de exportação, quer como volume de importação:

Estrutura das Importações Brasileira
Em % (1937-39)
Fornecedor

| Produtos | Alemanha | EE. UU. | Suiça | Inglaterra | França | Suécia | Belgica |
|--|----------|---------|---------|------------|--------|--------|---------|
| | % | % | % | % | % | % | % |
| Anilinas | 60 | 15 | 16 | — | — | 61 | — |
| Celulose | 6 | 8 | — | — | — | — | — |
| Coque e carvão | 54 | 18 | — | — | — | — | — |
| Ferro e aço em barras | 71 | 70 | — | — | — | — | — |
| Ferro e aço em chapas | 30 | 20 | — | — | — | — | — |
| Ferramentas | 50 | — | — | 25 | — | — | 10 |
| Locomotivas | 52 | 22 | — | — | — | 20 | — |
| Máquinas motrizes | 45 | — | — | — | — | — | 22 |
| Adubos químicos | 41 | 16 | — | 24 | — | — | — |
| Especialidades farmacêuticas | 31 | 39 | — | 58 | — | — | — |
| Soda cáustica | — | — | — | 20 | 10 | — | — |
| Cimento | 70 | 60 | — | — | — | — | 20 |
| Aparelhos de rádio | 18 | 80 | — | — | — | — | — |
| Geladeiras | — | — | Canadá: | — | — | — | — |
| Máquinas de costura | 33 | — | 60 | — | — | — | — |
| Máquinas de escrever | 30 | 35 | — | — | 15 | — | — |
| Injeções medic. | 68 | — | 12 | — | — | — | — |

Importação Brasileira de Produtos Essenciais
Convers. — Conversível (a zona do Dollar), Não conv. — Inconversível
Moedas Europeias

| Produtos | 1950-52 | | | | | |
|---|-------------|-----------------|-------------|-----------------|-------------|-----------------|
| | 1950 | | 1951 | | 1952 | |
| | Conversível | Não conversível | Conversível | Não conversível | Conversível | Não conversível |
| | % | % | % | % | % | % |
| Celulose | 18 | 82 | 2 | 98 | 40 | 60 |
| Metais e ligas | 83 | 17 | 54 | 46 | 63 | 37 |
| Cimento | 33 | 67 | 17 | 83 | 4 | 96 |
| Carvão | 81 | 19 | 85 | 15 | 94 | 6 |
| Coque | 40 | 60 | — | 100 | 37 | 63 |
| Ferro e aço | 61 | 39 | 23 | 77 | 13 | 87 |
| Outros materiais essenciais | 58 | 42 | 7 | 93 | 35 | 65 |
| Farinha de trigo | 96 | 4 | 62 | 38 | 29 | 71 |
| Apel | 62 | 38 | 35 | 65 | 57 | 43 |
| Manuf. de ferro e aço | 60 | 40 | 45 | 55 | 32 | 68 |
| Produtos químicos | 80 | 20 | 64 | 36 | 52 | 48 |
| Utensilaria | 63 | 37 | 49 | 51 | 26 | 74 |
| Máquinas e aparelhos para indústria | 72 | 28 | 73 | 27 | 54 | 46 |
| Trilhos para automóveis | 92 | 8 | 78 | 22 | 72 | 28 |
| Elétricos | 86 | 14 | 74 | 26 | 83 | 17 |
| As e aparelhos elétricos | 80 | 20 | 78 | 22 | 52 | 48 |
| Máquinas | 78 | 22 | 69 | 31 | 52 | 48 |
| Trilhos | 92 | 8 | 78 | 22 | 77 | 23 |
| Manufaturas | 62 | 38 | 43 | 57 | 72 | 28 |

É indispensável preparar o Brasil para trabalhar mediante preços de concorrência no mercado mundial. Como, por exemplo, poderá São Paulo insistir em vender café no mercado externo, em período de normalidade, por 1.200 cruzeiros? A esse preço não paga o custo de milhares de agências de catezés, moinhos e pausas. Se pretendemos conquistar e reconquistar mercados para a produção brasileira, o caminho é produzir na base os custos exportáveis. Vender não é a questão do produtor. É, por muito, um problema dos seus consumidores. Produzindo hoje nitros cálcio e café mundial, e, o que é pior, sendo produtores de quantidade e não de qualidade que nos espera, quando se tiverem normalizado as safras de café?

Com tantos produtos gravosos, torna-se necessária uma cuidadosa e drástica revisão da política agrária do Brasil. Produção e exportação constituem um binômio em que as duas partes são inseparáveis. Nas terras e no sub-solo deste clima tropical se pode intensificar a produção de matérias primas básicas para os oferecer aos Estados Unidos, a Alemanha, a Inglaterra, a Holanda, etc.

Estimativa do aumento percentual da

O equilíbrio entre a importação e a exportação do Brasil está rto, desde muito. O que nos está salvando no plano dos dólares são as duas calamidades das secas e das geadas que contraram as sacas de café. E também a escassez de cacau no mundo, com o aumento do seu consumo.

Fera do café e do cacau que podem ser estimulados e da criação de gado que é um crime que não se cria muito mais para exportar, o que resta ao Brasil para incentivar a produção é pouco. Entretanto, se amalgamarmos a nossa economia com a americana, os resultados dessa fusão podem ser os mais auspiciosos. Quanta coisa que os Estados Unidos não têm e que nós poderíamos entregar-lhes, desde que se criem comissões mistas para o estudo da integração das duas forças econômicas?

O "Palay Report", apresentado pelo President's Material Policy Com. a. c. i. o governo dos Estados Unidos procurou avaliar as necessidades da grande República do Norte, em minerais no ano de 1975, baseando-se na população provável no potencial de obra, bem como na previsão do desenvolvimento industrial do país.

procura de minerais entre 1953 e 1975

1950 = 100

O Brasil é produtivo?

| | |
|-------------------------|---|
| Magnésio | 1.845 % Não |
| Cobalto | 344 % não |
| Titânio | 324 % sim |
| Bauxita | 291 % atualmente não, mas existem jazidas |
| Fluorita | 187 % não |
| Rochas fosfáticas | 150 % não |
| Molibdênio | 170 % sim |
| Tungstênio | 130 % sim |
| Cromo | 100 % não |
| Níquel | 100 % atualmente não, mas existem jazidas |
| Manganês | 50 % não |
| Ferro | 54 % sim |
| Cobre | 48 % sim |
| Chumbo | 54 % não |
| Zinco | 39 % não |

PARTICIPAÇÃO DO BRASIL NAS IMPORTAÇÕES NORTE-AMERICANAS DE PRODUTOS ESTRATÉGICOS

Participação do Brasil no total das importações

| | |
|-------------------------------|-----|
| Berilo | 53% |
| Manganês | 6% |
| Tântalo | 16% |
| Tungstênio | 12% |
| Zircônio | 11% |
| Mica | 15% |
| Arela monazita | 12% |
| Cristal de Rocha | 95% |
| Sisal | 18% |
| Importação de outros produtos | |
| Mamonas | 70% |
| Café | 52% |
| Mentol | 17% |
| Cacau | 25% |

Artigos cujo suprimento depende da importação, que podem ser substituídos por produtos domésticos (norte-americanos):
 Participação do Brasil nas importações
 Babaçu 100% || Cera de carnaúba | 100% |
| Produtos, cuja importação é suplementar em relação à produção interna: Participação do Brasil nas importações Cera de abelha | 24% |

Os dados acentuam o valor da tese que discutio: a necessidade de estudar-se aqui e nos Estados Unidos um

Entre os minerais mencionados o ferro e o manganês são os mais importantes. Para ambos, o Brasil poderia figurar como fornecedor: especialmente, quando as jazidas mais ricas, dos Estados Unidos e do Canadá, estiverem esgotadas e a indústria precisar começar a trabalhar com minerais de baixo teor metálico.

Neste momento, o Brasil cujas jazidas são longe do mar e que exigem investimentos iniciais (para construir ferrovias, etc.) poderia entrar seriamente na competição como fornecedor. Outros dados do "Palay Export":

AUMENTO PORCENTUAL, ENTRE 1950 E 1975

| | |
|----------------------------|------|
| População | 27% |
| Mão de obra | 27% |
| Número de Automóveis | 75% |
| Número de caminhões | 150% |
| Renda nacional | 100% |
| Construções | 36% |

A fim de facilitar o abastecimento norte-americano no futuro o Relatório "Palay" recomenda:

— Modificar a lei dos meios a fim de estimular os investimentos, no exterior;

— Modificar as tarifas a fim de facilitar a entrada de matérias primas mesmo se tiver produção local;

— Criação de uma agência permanente a fim de comprar produto estrangeiro quando os preços estão fixos, tendo o fim de estimular a produção.

plano de fusão de blocos substanciais da economia dos dois países. Carecem os Estados Unidos de matérias primas; ou que temos ou que poderemos plantá-las. Por que não estudar um sistema de economia mista, o capital americano e o capital brasileiro, mas sobretudo a técnica brasileira associada para amalgamar os interesses comuns?

A França, a Alemanha, a Bélgica, e a Holanda não fizeram o "pool" do carvão e do aço? Esses quatro países são hoje largamente beneficiados pelo mais gigantesco processo de integração econômica que ainda viu a humanidade entre Estados estrangeiros.

Outrossim, poderíamos adotar aqui com os Estados Unidos, no plano do minério de ferro, do manganês, do "palm olive" (dendê), da sôbra de vários minérios que podem ser explorados no Brasil.

Podemos suprir os Estados Unidos de matérias primas essenciais, contra petróleo e produtos industriais que eles estão em condições de nos vender.

Um contacto maior, mais íntimo com os Estados Unidos só nos será benéfico e fecundo.

O drama do Brasil é a baixa produtividade, que ele tem em quase todas as suas fontes de atividade. Mesmo a sua mais antiga, lavoura, e a sua mais velha indústria — a cana de açúcar e a da tecelagem do algodão — apresenta níveis de produtividade que são de estarecer. A maioria das nossas usinas açucareiras, dir-se-iam "banguês Primam pelo desperdício alucinante da matéria prima com que trabalham. Representa uma percentagem mínima a parte que se modernizou depois da última guerra, comparada com a que conserva os seus equipamentos obsoletos. Aqui não se preparou a bem dizer nada para a luta da concorrência de mercados. Os operários pretendem ganhar mais cada vez mais, e trabalhar cada vez menos. Os poderes legislativos e executivo vivem sempre dispostos a conceder-lhes mais benefícios contra menos horas de serviço. Em Cuba, no México e em Porto Rico, a presença dos norte-americanos no país, entrosados com a economia local, tem melhorado de modo apreciável o standard de produtividade.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Comunico ao nobre orador que faltam três minutos para terminar a hora do expediente.

O Sr. Onofre Gomes (Pela ordem) — Sr. Presidente, solicito de V. Ex.ª consulte o plenário se concede a prorrogação da hora do expediente por 30 minutos a fim de que o nobre senador Assis Chateaubriand conclua seu discurso.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir a solicitação do nobre senador Onofre Gomes.

Os Srs. Senadores que aprovam, queiram conservar-se sentados (Pausa).

Continua com a palavra o nobre Senador Assis Chateaubriand.

O SR. ASSIS CHATEAUBRIAND Agradeço ao bravo militar nosso digno colega pelo Ceará e à Casa a concessão de tempo que acabam de fazer-me.

Pelos algoritmos que acabo de apresentar a Rússia nada poderia oferecer de substancial ao Brasil. Esporadicamente logrará mandar um ou outro artigo. Há pouco vender-nos-la trigo por intermédio da Finlândia. Um exportação meramente circunstancial. Nem por sombra a sua economia se parece com aquela de países como os Estados Unidos a Inglaterra, a Alemanha Ocidental, que se acham em condições de organizar um comércio permanente estável com as outras nações civilizadas. O que o poder mer-

cantil soviético tenta de quando em vez aqui e acolá fora dos limites da "cortina de ferro" são movimentos esporádicos em que ela se engaja para desorganizar a economia dos Estados capitalísticos, com os quais vive em rixa.

Tem a Rússia ainda muito que trabalhar dentro das duas fronteiras antes de pensar em delas sair para entrar em competição com a economia capitalística, sobretudo a americana, que assegura ao povo da União um bem-estar, uma prosperidade, como os mais doidos visionários da história jamais sonharam com qualquer coisa de parecido.

O capitalismo transformou os Estados Unidos, a Inglaterra e a Alemanha Ocidental em países de vastos níveis de felicidade das massas. Na América do Norte, sobretudo o capitalismo opera com controles sociais, como existem em nenhuma outra parte do planeta. Não há escravo do poder, nem submisso que o capitalismo dos Estados Unidos. Um bloco de 160 milhões de americanos vive sob esse regime, em condições de bem-estar como não frui o mais poderoso magnata do Estado russo. Até porque entre esses 160 milhões de indivíduos, a nenhum aflige o menor pesadelo acerca da sua tranquilidade pessoal, enquanto que os "troops" russos se matam uns aos outros em purgas abomináveis, que revelam o Estado soviético como um ninho de serpentes que se entredoveram.

Com ciência, com técnica, com organização, assaz medíocres, em comparação com os Estados Unidos em que terreno seria possível à Rússia competir com o comércio, a lavoura e a indústria americana, no mundo? Hoje um operário de uma fazenda americana nutre 16 pessoas. Onde a União Soviética logrará alinhar standards de longe praecidos com esse milagre de eficiência? A safra de trabalho de um trabalhador ocidental comparada com a de um americano é de 20 a 50% menos que a desse. Perguntei um dia ao jornalista Owen, do "Daily Mail", como explicava o êxito do operário americano sobre o europeu e ele me respondeu:

— "Eles dão mais duro no trabalho".

Que poderíamos levar à Rússia? C'no nosso algodão? É fato que o do Turquestão não lhe basta. Mas eis tem o Paquistão e o Egito que se acham em condições de lhe dar uma fibra mais barata e melhor produzida que a nossa.

Que o Senhor não permita que a prosperidade e a grandeza dos Estados Unidos sofram um eclipse. O reflexo desse fenômeno seria apenas catastrófico sobre nós. Pelo que somos como povo semi-civilizado, respondem os que bebem o nosso café nos Estados Unidos, em mais de setenta por cento.

Se somos um povo dotado de níveis medianos de inteligência, haveremos de desejar uma União Americana forte militarmente forte, politicamente cada vez mais forte.

Conta o sr. Milton Eisenhower no relatório de sua viagem à América Latina que durante a última guerra foi torpedeado um comboio de navio levando querosene para sete países do hemisfério.

Não tivessem os Estados Unidos uma poderosa força naval e outra aérea para formar e escoltar um segundo comboio, aqueles sete países teriam vários dos seus serviços de comunicação paralisados por muito tempo.

O único imperialismo que ameaça o Brasil é o mesmo que em 35 anosopou de sangue as casernas do Exército e os parques da aviação brasileira. Contra outras tentativas de agressão totalitária vermelha o Brasil só conta com um escudo: a democracia americana. Com ela a nossa política deve ter de ser da confiança moral até a cooperação econômica, política e militar.